



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

CARLOS HENRIQUE ALVES LIMEIRA

**DECISÕES IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEIROPAL DE
DEPUTADOS FEDERAIS NO BRASIL**

**CAMPINA GRANDE-PB
2020**

CARLOS HENRIQUE ALVES LIMEIRA

**DECISÕES IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEITORAL DE
DEPUTADOS FEDERAIS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UACS do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCP/UFCG), como critério para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

**CAMPINA GRANDE-PB
2020**

L733d

Limeira, Carlos Henrique Alves.

Decisões impopulares e desempenho eleitoral de deputados federais no Brasil / Carlos Henrique Alves Limeira. - Campina Grande, 2020.
84 f.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2020.

"Orientação: Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo.

Referências.

1. Desempenho Eleitoral. 2. Medidas Impopulares. 3. Câmara dos Deputados. I. Melo, Clóvis Alberto Vieira de. II. Título.

CDU 321.72(81)(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

CARLOS HENRIQUE ALVES LIMEIRA

DECISÕES IMPOPULARES E DESEMPENHO
ELEITORAL DE DEPUTADOS FEDERAIS NO
BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência Política como
pré-requisito para obtenção do título de
Mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 02/09/2020

Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo - PPGCP/UFCG
Orientador

Profa. Dra. Kelly Cristina Costa Soares - PPGCP/UFCG
Examinadora Interna

Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Júnior - MPPPP/UECE
Examinador Externo



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Raulino Chaves Pessoa Júnior, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA COSTA SOARES, PROFESSOR**, em 09/09/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0990162** e o código CRC **8566C234**.

A Ele, rico em misericórdia, bondade e amor, de eternidade em eternidade. De igual forma, o ofereço à minha esposa Viviane e aos meus filhos Otávio e Gael.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me fortalecer em meio as dificuldades, pelo seu auxílio nesta jornada, a que tem me conduzido e dado os meios necessários para me tornar o profissional segundo Sua vontade e para o louvor de sua glória.

A minha esposa Viviane, que me incentivou, suportou e renunciou tanto em prol desse sonho. Amor da minha vida, meu muito obrigado. Estendo meu agradecimento aos meus filhos pela compreensão quando da minha ausência.

Aos professores do PPGCP/UFCG, registro aqui também minha admiração pelos docentes Darcon Souza, Gonzalo Rojas, Zé Maria, Leon Victor, Kelly Cristina e Clóvis de Melo, o último, faço registro especial, já que na condição de meu orientador foi paciente, prestativo, sugerindo sempre boa literatura e dados que melhor se adequavam ao presente trabalho. Clóvis Alberto Vieira de Melo, muito obrigado.

Aos meus pais pelo amor e cuidado. Em mesmo sentido, minha tia Maryzaura.

Também agradeço aos colegas de advocacia, faço aqui o registro da Izabel Rouxinol, minha sócia no escritório Limeira & Rouxinol, Fábio Cristiano e Alisson Lima. Muito obrigado pelas muitas vezes que tiveram que me substituir, quer seja em audiência, diligência ou atendimento.

Deixo aqui meu agradecimento aos campinenses, Muller e Thaize, sempre receptivos e disponíveis, sempre houve um lugar para mim na casa de vocês, porque existia também, um local reservado na vida de vocês para nossa amizade.

Aos colegas e amigos que o mestrado me trouxe, minha gratidão, Kiev, Pedro, Oscar, Pedro Nascimento, Samuel, Celso Fernandes, Maria Eduarda, e, de modo especial, a Talita e Ramon, amigos que recebi para toda a vida.

Por fim, agradeço ao amigo, que por alguns semestres dividiu comigo, carona, confissões, temores, tristezas, alegrias, comida, música; amigo que, informou sobre o PPGCP/UFCG, estimulou minha inscrição, torceu pela minha aprovação, orientou o cumprimento de créditos, quero dividir com você, Ivandro, o sucesso nesse mestrado.

RESUMO

A arena política democrática prescinde invariavelmente de eleições limpas, livres e justas, onde candidatos possam disputar o *status* de representantes. Especificamente nas Eleições Gerais 2018 para Câmara dos Deputados, um quadro peculiar de baixo nível de desempenho eleitoral chamou atenção, desde 1994 não havia tamanha perda para postulantes a reeleição à Câmara dos Deputados. Para além da explicação simplista, o período da 55ª legislatura, foi marcado por crises econômicas, sociais, políticas e um processo de *impeachment*. O substituto imediato, Michel Temer, buscou imediatamente a contenção de gastos públicos e retomada da economia por meio de várias reformas, um novo regime fiscal e uma nova legislação trabalhista, porém, sua aprovação dependia de crivo congressional. Ao passo que as reformas ganhavam notoriedade, recebia de igual modo, a pecha de impopulares, fazendo surgir entre deputados o receio de comprometimento do desempenho eleitoral nas eleições seguintes a votação. Logo, considerando o surgimento recente da discursão, foi feita opção por analisar se, deputados que votam em medidas impopulares comprometem seu desempenho nas eleições para Câmara dos Deputados. O trabalho partiu de hipótese oposta ao senso comum parlamentar, deputados que votam em medidas impopulares não comprometem seu desempenho eleitoral. A literatura sobre tema apoia a hipótese, ao passo que aponta outras causas como determinantes do desempenho eleitoral, todavia, quando da análise do modelo multivariado de regressão logística, os resultados mostraram que há um efeito negativo em votar em medidas impopulares e desempenho eleitoral, podendo afetar em até 14% o desempenho de candidatos a Câmara dos Deputados. Ainda assim, se faz necessária cautela, não há determinismo quanto aos resultados, votar em medida impopular é variável nova e pouco explorada, podendo no máximo, figurar com agenda de pesquisa para trabalhos e não como causa do desempenho de candidatos à Câmara dos Deputados.

Palavras-chave: Desempenho eleitoral. Medidas Impopulares. Câmara dos Deputados.

ABSTRACT

The democratic political arena invariably dispenses with clean, free and fair elections, where candidates can dispute the status of representatives. Specifically in the 2018 General Elections for the Federal Chamber, a peculiar picture of low level of electoral performance drew attention, since 1994 there was no such loss for candidates to reelection to the Chamber of Deputies. In addition to the simplistic explanation, the period of the 55th legislature was marked by economic, social, political crises and an impeachment process. The immediate replacement, Michel Temer, immediately sought to contain public spending and resume the economy through various reforms, a new tax regime and new labor legislation, however, its approval depended on congressional scrutiny. While the reforms were gaining notoriety, it also received the accusation of unpopular people, raising the fear of electoral commitment among deputies. Therefore, considering the recent appearance of the speech, an option was made to analyze whether deputies who vote for unpopular measures compromise their performance in the elections for the Chamber of Deputies. The work started from an opposite hypothesis to parliamentary common sense, deputies who vote on unpopular measures do not compromise their electoral performance. The literature on supports the hypothesis and points out other causes as determinants of electoral performance, however, when analyzing the multivariate model of logistic regression, the results showed that there is a negative effect in voting on unpopular measures and electoral performance, which can affect up to 14 % the performance of candidates for the Chamber of Deputies. Even so, if caution is necessary, one cannot be deterministic as to the results, voting in an unpopular measure is a new and little explored variable, and at most, may appear with a research agenda for jobs and not as a cause of the performance of candidates for the Chamber of Deputies.

Keywords: Electoral performance. Unpopular measures. Chamber of Deputies.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Plano de Caracterização de medidas impopulares.....	34
Tabela 2 – Votação em medidas impopulares por partidos políticos.....	39
Tabela 3 – Votação em relação à situação do candidato.....	49
Tabela 4 – Votações impopulares e desempenho eleitoral.....	52
Tabela 5 – Teste de t de diferença de médias para amostras independentes.....	53
Tabela 6 – Regressão logística desempenho eleitoral.....	55

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

MDB – Movimento Democrático Brasileiro
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PT – Partido dos Trabalhadores
DEM – Democratas
PC do B – Partido Comunista do Brasil
PSB – Partido Socialista do Brasil
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PTC – Partido Trabalhista Cristão
PSC – Partido Social Cristão
PMN – Partido da Mobilização Nacional
PV – Partido Verde
PP – Progressistas
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unidos
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
DC – Democracia Cristã
PCO – Partido da Causa Operária
PODE – Podemos
PSL – Partido Social Liberal
REPUBLICANOS – Republicanos
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PL – Partido Liberal
PSD – Partido Social Democrático
PATRIOTA – Patriota
PROS – Partido Republicano da Ordem Social
NOVO – Partido Novo
REDE – Rede Sustentabilidade
CD – Câmara dos Deputados
SF – Senado Federal
PL – Projeto de lei

PLO – Projeto de lei ordinária

PEC – projeto de emenda a Constituição

EC – Emenda a Constituição

“Às vezes atribuímos ao demônio certas coisas que não entendemos, sem cuidar que podem ser coisas que não entendemos de Deus.”

Gabriel García Márquez

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CAMINHOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILEIRA: UM APONTAMENTO PRÉ 1988	13
2.1	CAMINHOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILEIRA, UM APONTAMENTO PÓS 1988....	18
2.2	MÉTODOS DE ESCOLHA GOVERNANTES	21
2.2.1	<i>Loteria/Sorteio</i>	21
2.2.2	<i>Eleição/Votação</i>	25
3	DESEMPENHO ELEITORAL E MEDIDAS IMPOPULARES	28
3.1	MEDIDAS IMPOPULARES: PROCESSO LEGISLATIVO 55ª LEGISLATURA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	31
4	METODOLOGIA APLICADA	36
5	ANÁLISE DE DADOS E DISCURSSÃO	39
5.1	ANÁLISE DESCRITIVA DA VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEITOAL 50	
5.2	NÚMERO DE VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E SITUAÇÃO DO CANDIDATO	53
5.3	VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES EM RELAÇÃO AO QUOCIENTE DE DESEMPENHO ELEITORAL	54
5.4	ANÁLISE INFERENCIAL DE VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEITORAL - COMO VOTA O DEPUTADO IMPORTA PARA SUA REELEIÇÃO?	56
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
7	REFERÊNCIAS	63
	ANEXO.....	68

1 INTRODUÇÃO

As Eleições Gerais de 2018 foi paradigmática no quadro de composição do Legislativo Federal, não há desde 1994, período pós-redemocratização, taxa tão baixa de reeleição para Câmara dos Deputados, somente 57,3% dos deputados alcançaram a reeleição em 2018, enquanto os demais foram eleitos para seu primeiro mandato, (BRASIL, 2018).

As peculiaridades daquele pleito são conjugadas pelo contexto de alteração na chefia do Executivo Federal, só período 2014-2018 dois diferentes Presidentes da República ocuparam a cadeira. Não obstante, um contexto de desemprego, recessão econômica e manifestações de rua, concomitante a uma série de mudanças legais dependentes do crivo congressional, como reforma trabalhista, novo regime fiscal e lei da terceirização.

As alterações passaram a acontecer na 55ª legislatura, durante mandato do então Presidente Michel Temer, período 2016-2018. Na ocasião, ganharam facilmente a pecha de medidas impopulares e passou-se a convencionar que, “quem vota, não volta!”.¹ As reformas figuravam na mídia e entre parlamentares, como possível causa de eventual não reeleição.

Nery (2017) buscou lançar luz sobre o tema e propôs analisar se voto na reforma da previdência de 1998 prejudicou a reeleição de candidatos para Câmara dos Deputados. Sua conclusão foi no sentido de que não há correlação entre o voto favorável em medida de dura aceitação e sucesso eleitoral nas eleições de 1998.

O trabalho sobre o tema, figura como possível agenda de pesquisa sobre determinantes da reeleição para a Câmara dos Deputados, fenômeno por ora complexo de múltiplas variáveis da mais variada ordem. Sobre o tema, Pereira e Renno (2007) expressam algumas, votação, concentração, gastos de campanha, posição no partido, apoio ao Presidente, emendas parlamentares, composição em mesa diretora, comissão especial, comissão permanente, relatoria, projetos e coligação.

A partir dessa perspectiva, reputamos razoável considerar a insurgência do fenômeno de produção legislativa indicada como impopular no âmbito da 55ª legislatura como parte no desempenho de candidatos nas eleições para Câmara dos Deputados no de

¹ Slogan da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência.

2018 (NERY, 2017; MELO; SOARES, 2018, PEREIRA; RENNO, 2007). Com isso, pretende-se responder a seguinte questão: Votação em medidas impopulares apresenta efeito no desempenho de candidatos a Câmara dos Deputados? A hipótese é que: Deputado Federal que vota em medidas consideradas impopulares não terá seu desempenho comprometido nas eleições seguintes.

Contudo, na busca pela resposta o trabalho tem dois momentos relevantes, na primeira parte, pretende-se fazer uma revisão da literatura. O capítulo inicial tem por objetivo revisitar o caminho até à Câmara dos Deputados, considerando dois momentos, o pré-1988 e o pós-1988. No capítulo seguinte, buscou-se compreender os métodos de escolha para o exercício da função política, razão pela qual, pontua-se também de forma abreviada, sobre escolha por loteria e eleição pra fins de aproveitamento da representação na popular.

Fechando a revisão, procurou-se entender quais variáveis explicam a capacidade de ocupantes de cargo político permanecerem na cadeira que ocupam, mediante processo eleitoral com foco específico na Câmara dos Deputados, para tanto, utilizamos uma das dimensões de desempenho eleitoral para explicar a reeleição (MELO; SOARES, 2018). Enquanto medida impopular foi entendida como fenômeno social de recusa à produção legislativa que suprime direitos de todos ou de classe nacionalmente representada, inclusive a burocracia estatal, e reduz ou congela investimento econômico em políticas públicas.

A segunda parte do trabalho baseou-se na metodologia aplicada de análises dos dados, dividindo-se a última em observações descritivas e inferencial, assim como na observação de média entre grupos, desvio padrão, erro padrão de média, aplicação do teste T e frequência. A opção baseou-se no modelo de análises de dados que melhor se adequa as variáveis em método quantitativo, modelo de regressão logística multivariado, para ao fim observar se as variáveis independentes medida impopular, coligação, emendas parlamentares e relação candidatos vagas, apresentam algum efeito significativo no desempenho eleitoral de candidatos à Câmara dos Deputados.

Optou-se por um recorte temporal de quatro anos, 2014-2018, período que compreende a 55ª legislatura e eleições gerais 2018. Todos os dados têm fonte secundária. Medidas impopulares foram extraídas do site da Câmara dos Deputados, enquanto, desempenho eleitoral, coligação e relação candidato vaga foram retirados do Tribunal Superior Eleitoral, já emendas parlamentares tem por fonte o Portal da Transparência. Por

fim, a unidade espacial foi o Brasil, uma vez que cada Estado da federação tem representantes do povo eleitos para Câmara dos Deputados.

Finalmente, após obtenção dos resultados, foi perceber que partidos mostraram algum alinhamento na votação de medidas impopulares, em todas as votações partidos com espectro à esquerda votaram contrários por sua maioria ou totalidade, enquanto os partidos de centro e direita votaram contrários por sua maioria ou totalidade, exceto raríssimas exceções. Também foi possível perceber que, deputados com voto contrário a medidas impopulares tiveram maior percentual de desempenho eleitoral em relação a deputados com voto favorável, porém, quando posto a prova em teste t, os grupos não apresentaram diferenças significativas. Enquanto diante da análise do modelo multivariado, foi possível diagnosticar que deputados que votam em medidas impopulares podem comprometer seu desempenho eleitoral em até 14%, ainda apresentaram efeito negativo de 4% com significância estatística, a covariável relação candidato vaga, enquanto coligação apresentou alto efeito positivo no desempenho de candidatos. Ainda assim, é importante cautela nas conclusões, desempenho eleitoral é fenômeno multicausal, enquanto votação em medida impopular é variável nova e pouco explorada, razão pela qual é importante observá-la como parte que fomenta a discussão, abrindo, portanto, uma janela para novos estudos, para quem sabe um dia, confirmá-la como parte ou não da dinâmica de incentivos no desempenho de candidatos a Câmara dos Deputados.

2 CAMINHOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILEIRA: UM APONTAMENTO PRÉ 1988

Analisar explicações do desempenho eleitoral de candidatos não é tarefa simples já que pode ser expressa por inúmeras causas, dentre elas, o próprio sistema eleitoral escolhido para composição do processo político de escolha de governantes pode ser visto como determinante, uma vez que pode acontecer de candidatos com baixa densidade eleitoral lograrem êxito, (MELO; SOARES, 2018).

Em outras palavras, a escolha do sistema eleitoral pode ser determinante para o número de partidos, governos, mas também para composição de representantes de uma assembleia. Normalmente, as mudanças no sistema eleitoral tendem a promover em maior parte, regras cada vez mais inclusivas e menos excludentes, caminham das eleições indiretas para as diretas, das regras de maioria para opção de sistema misto ou proporcional, variando as decisões com base no desempenho de regras já existentes em face das expectativas de uma eventual mudança e dos resultados que venham ser obtidos ou da disponibilidade de regras alternativas que se esperem efeitos diferentes, (COLOMER, 2004).

Não obstante, parece não existir diferença abrupta que obste eventual ponto de partida para observar o caso brasileiro. Desde 1824, o modelo institucional do Legislativo brasileiro vem sendo moldado à semelhança do que já acontecia na Europa e América do Norte, na ocasião, foi instituído uma Assembleia Geral composta de duas casas, uma Câmara de Deputados e outra Câmara de Senadores, ambas com legislatura de quatro e sessão anual de quatro meses.

Havia algumas peculiaridades nas regras para eleições de representantes a Câmara de Deputados. O número de cadeiras disponíveis eram 72, a totalidade provém do recorte do número de vagas pelo número de habitantes de cada província, os quais eram calculados da seguinte forma: A cada 30 mil habitantes uma vaga, se o número de habitantes excede-se mais de 15 mil, a província teria outro representante, se o excedente fosse inferior a 15 mil, permanecia com 1 vaga. As eleições eram indiretas em dois graus, e os candidatos a deputado deviam ser possuidor de renda líquida anual de quatrocentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, não ser estrangeiro naturalizado e professar religião católica. Também era necessário observar condição de gênero, somente homens com mais de 25 anos de idade poderiam ser deputados, some-se ainda condição de livre, (FERREIRA,

2005). Portanto, mulheres, índios, escravos, jovens, assalariados, ou seja, a maioria da população brasileira da época estava excluída não só da participação, mas também da representação entre parlamentares da Câmara de Deputados.

Observa-se que mesmo antes da República, uma série de alterações no sistema político foram acontecendo paulatinamente ao longo das décadas seguintes, foram introduzidos distritos formais de votação, cabendo a escolha de um deputado à Câmara dos Deputados que deveria obter a maioria dos votos dados na eleição. Caso nenhum candidato a obtivesse, seria realizada nova eleição 20 dias após, só podendo concorrer a esse segundo escrutínio os dois candidatos mais votados, (FERREIRA, 2005). Havia em tese um quociente exigido para o candidato ser eleito, porém, estava relacionado ao cálculo que definia o número de representantes por distritos e não necessariamente o número de votos recebidos para ocupação de uma cadeira, já que seria eleito o candidato com maior votação, ou seja, seria vencedor candidato que obtivesse maioria absoluta, princípio que destoa do atual, já que a proporcionalidade é a regra para Câmara dos Deputados.

Ainda antes da República, é possível visualizar a organização de alguns partidos políticos, naquele contexto estavam presente em reduzido número, Partido Progressista, Partido Liberal-Radical, Partido Liberal e Partido Republicando, porém sem efetiva participação no pleito eleitoral era questionável, uma vez que não existia marco regulatório de sua atuação. Concomitante foi sugerido alguma preocupação com sistema representativo que comporte a minoria, por ocasião, optou-se por pluralidade simples, apesar da demagogia, vez que as eleições permaneciam indiretas com manutenção das qualificadoras de acesso ao cargo (FERREIRA, 2005).² Amadurecido logo em seguida a partir das formulações da lei do Terço, pretendia-se a ocupação de dois terços das vagas para Câmara por chapa ou coligação vencedora, ficando um terço a ser preenchido pela minoria, ou seja, partido ou coligação com menos voto. Contudo, ainda estava longe de ser considerado um sistema proporcional.

Com o advento da República, em 1891, adotou-se como regra as eleições diretas, apesar da modesta participação política, não poderiam alistar-se, menores de 21 anos, praças, analfabetos, mendigos e ministros de confissão religiosa, no mais, o tempo de legislatura, as atribuições das casas e, em especial, o trabalho singular e hipóteses de

² O eleitor deposita na urna uma cédula com um só nome. Feita a apuração, os mais votados, até o número de deputados a eleger, serão os eleitos, (FERREIRA, 2005, p. 174).

atuação conjunta, *v. g.*, nos casos de apuração final das eleições presidenciais. Para à Câmara dos Deputados, exigia-se serem eleitos diretamente, ter mais de 04 anos como brasileiro, eleger-se um mínimo de quatro deputados por Estado-membro. O período da legislatura para Câmara dos Deputados era de três anos. Os deputados eram definidos como representantes do povo (BALEIRO; CAVALCANTI; BRITO, 1999).

Observando os dois períodos históricos, percebe-se que desde declaração de independência até a proclamação da república, aconteceram significativas alterações no sistema eleitoral, duas são essenciais e merecem destaque. A conversão das eleições de indiretas para direta e a flexibilização das condições de alistamento eleitoral, antes, demasiadamente restritiva e de cunho censitário.

A partir da Primeira República, considerando a possibilidade de eleições diretas, é possível observar a tônica das eleições para Câmara Baixa, que levava e conta o estímulo elementar da competição político-partidária mediante concorrência pelo controle da máquina administrativa das eleições, aparentemente, financiadora incontestada do condicionamento dos resultados. O âmbito de decisão das eleições era basicamente o município, vez que havia necessidade de controle das fases preliminares do escrutínio a fim de anular eventuais opositores, (RICCI; ZULINE, 2014). Portanto, ainda entre 1891-1930, o controle efetivo do aparato municipal nas eleições apresentava papel central na composição da Câmara dos Deputados.

Apesar do aparente acirramento do acesso a Câmara dos Deputados, houve avanços na dimensão da inclusão. O alistamento eleitoral feminino, outrora precedido pelo Estado do Rio Grande do Norte, foi estendido como garantia de participação política as mulheres em todo território nacional pelo Decreto Lei 21.076/32, que na ocasião, também instituiu a Justiça Eleitoral e o voto secreto (KARAWCZYK, 2013).

Ainda na década de 30, o sistema de representação proporcional com lista aberta foi adotado no Brasil. A pretensão inicial consistia em minimizar as disputas internas pelo voto, do eleitor, portanto, o estímulo ao voto consistia em apontar para plataforma eleitoral da legenda. Os eleitores votam na legenda, mas não num candidato específico. Porém há um efeito natural na busca por diferenciar-se de outros postulantes, consequentemente a disputa intrapartidária pode aumentar (ARRAES; NETO; SIMONASSI, 2017).

Contudo, os mecanismos institucionais implementados na década de 30 do século passado não foram de pronto aplicado no Legislativo Federal, houve significativos

retrocessos, algo que pode ser explicado pelas peculiaridades do período entre guerras (1918-1939), sob a influência crescente, à época, de movimentos políticos difundidos na Europa, em especial, o fascismo. Na ocasião, a Câmara dos Deputados apresentava composição por organizações corporativas e representações profissionais, totalmente dissociadas do voto popular. O período foi permeado por uma relação simbiótica entre autoritarismo e retrocessos institucionais, chegando-se ao ponto de a Câmara dos Deputados perder a autonomia para propositura de legislação.

A Velha República esvaiu-se integralmente com o golpe de Vargas. Na ocasião, o Congresso Nacional, nos moldes bicameral, cambaleante desde a antes, é substituído pelo Parlamento Nacional, composto de Câmara dos Deputados e Conselho Federal. O Parlamento Nacional não chegou a ser instalado, sob o argumento de mudança dos rumos institucionais do Legislativo. Porém, ante o seu fechamento, coube a Presidência da República o exercício da função legislativa, o que ocorreu pelo uso exacerbado de decretos.

O reestabelecimento da ordem democrática ocorre 1946, período em que é deflagrado também a utilização dos instrumentos conquistados anteriormente, sistema proporcional para Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e voto universal.

Para Olavo Brasil (1964) entre os anos de 1945 a 1964 desenvolveu-se uma das primeiras experiências brasileiras pluripartidária. Concomitantemente, houve diagnóstico de uma dinâmica de incentivos de acesso ao recurso por meio “instituições partidárias; o grau de centralização ou descentralização do controle do partido sobre a obtenção de *pork barrel* influencia as estratégias dos candidatos”, (SAMUELS, 1997). Deste período, pode-se observar mais claramente que algumas determinantes passam a figurar como parte do desempenho de candidatos as eleições proporcionais, em especial, a distribuição de recursos para aplicação em determinadas localidades.

Porém a instabilidade institucional torna a ser abalada por novo golpe, deflagrado pelas Forças Militares, em 9 de abril de 1964, modificando a Constituição do Brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes presidenciais, transferindo-os para os Comandantes-em-chefe das Forças Armadas, bem como concedendo o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos.

A clara interferência militar na supressão de direitos políticos e cassação de mandatos legislativos representa grande derrota ao Congresso Nacional. No intervalo de

cinco anos, dezessete atos institucionais foram editados, com destaque de rigor ao Ato Institucional nº 5.

Doravante, ainda que aparentemente contraditório ao período, foi consagrado o alargamento das possibilidades de sessão conjunta entre Câmara e Senado, revelando-se em ganho real às atribuições do Congresso – dentre outras, a votação de emenda à Constituição em sessão conjunta, atendimento de matéria relevante ou urgente, em sessão conjunta, a critério da Mesa de qualquer das casas, estabelecimento da competência do congresso para votação de orçamento, criação de comissão mista de orçamento e edição de um regimento interno comum do Congresso Nacional, porém, sem eleições diretas.

Após o fim da Ditadura Militar, com a convocação da constituinte, deflagra-se um período de transição, abrindo-se não apenas uma correção de rumo na seara democrática, mas também à inauguração de direitos e garantias individuais e sociais inéditas, com o fortalecimento dos Poderes do Estado, ante o reforço da autonomia e garantias institucionais, novo desenho das atividades controle face o fortalecimento do Ministério Público e, por fim, a consolidação e fortalecimento do papel regulador, fiscalizador e legiferante do Congresso Nacional.

Contudo, só é possível visualizar determinantes do desempenho de candidatos a Câmara dos Deputados, onde há competição eleitoral. “Composição de liderança política, particularmente entre aqueles que conquistam cargos públicos através de eleições – especialmente os parlamentares” (DAHL, 2005, p.42) apresenta-se como critério mínimo que define o próprio regime político.

Mesmo diante dos largos períodos de exceção democrática, o que inviabiliza a competição eleitoral, pode-se destacar alguns momentos de regularidade. Na competição eleitoral a Câmara dos Deputados que acontecia na Velha República, a literatura aponta o domínio da máquina pública nos municípios como meio eficaz de eliminação da competição com concorrentes (RICCI; ZULINE, 2014), Já em 1945, com utilização do sistema proporcional criado nos anos de 1930 vem à tona uma primeira onda pluripartidária, Olavo Brasil (1964) fator que coincide com uma dinâmica de acesso a recursos de instituições partidárias como parte da estratégia de candidatos (SAMUELS, 1997). Portanto, guardada a devida proporção, os períodos de disputa eleitoral, apontam os distritos de competição, instituição do sistema proporcional, centralização institucional de partidos políticos e recursos como alguns dos caminhos até a Câmara dos Deputados.

2.1 CAMINHOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASILEIRA, UM APONTAMENTO PÓS 1988

Com o advento da democracia brasileira no final dos anos 1980, pressupõe-se que uma máxima de eleições, livres, limpas e justas onde partidos competem entre si por um cargo público seja o mínimo que se exija para operacionalização do regime. Dahl (2005) coloca o processo de democratização sobre dois eixos fundamentais, ampliação da competição política e a participação política, em outras palavras, considera-se níveis de contestação e inclusão política.

Contudo, não há transição fácil que não se imponha ônus. No caso brasileiro, Olavo Brasil (1993) aponta que o novo sistema partidário teria que atender pelo menos dois requisitos, acomodação das elites políticas existentes e garantir ao governo sustentação político-parlamentar. Portanto, o novo arranjo institucional do Legislativo Federal, nasce velho em representação, vez que teria que comportar transição das elites que aturam ainda na vigência do regime não democrático. Ao mesmo tempo em que deveria observar algum nível de governabilidade e reconhecer a emergência de grupos políticos provenientes da sociedade os quais cobravam seu espaço. A equação comportou a transição de um bipartidarismo de anos, para um multipartidarismo. Em essência, no novo regime, representação política torna-se peça fundamental neste processo, onde cidadania política, voto e partidos fazem mediação entre a vontade popular e o poder institucionalizado (LIMA JÚNIOR, 1993).

Porém, há ainda outra dificuldade da representação para Câmara dos Deputados, a multiplicidade de opções ao desempenho no sistema proporcional, que possibilita diversas maneiras de definir quais os candidatos ocuparão as cadeiras obtidas por um partido, (NICOLAU, 2004). O caso brasileiro pode congrega desde voto direito no candidato até o voto na legenda, que por sua vez, pode ser parte ou não em uma coligação, a qual entrará no cálculo para distribuição do assento desde que obtenha o quociente necessário. Não obstante o próprio sistema proporcional de lista aberta parecer uma incógnita ao desempenho eleitoral, já que candidatos com baixa densidade (MELO, SOARES, 2018) podem obter sucesso em detrimento de outro com maior votação.

Ainda assim, parece existir uma dinâmica de incentivo ao voto personalizado em detrimento da reputação partidária. Observando os pleitos eleitorais para Câmara dos Deputados, período de 1986-1998, Jairo Nicolau (2004) evidencia uma média de 35,5 de

votos em candidatos eleitos, 22,2% em candidatos não eleitos e apenas 8,8% de voto na legenda, porém, nada determinístico, já que disposição de desempenho dos parlamentares pode alcançar duas dimensões, uma proveniente do voto retrospectivo, premiando candidatos que se destacaram no mandato e outra do voto prospectivo, que almeja inclusão de novas lideranças políticas para a Câmara dos Deputados, (NICOLAU, 2004).

Razão pela qual, conclui por uma aparente incerteza no desempenho de candidatos para Câmara dos Deputados:

A imprevisibilidade dos resultados é muito acentuada. Além da sua performance individual (boa votação), que depende de uma série de fatores (competição na base eleitoral, recursos gastos na campanha, recursos alocados para o reduto eleitoral, no caso de ser parlamentar), o político necessita para assegurar sua eleição: que o partido (ou coligação) ao qual ele pertence atinja o quociente necessário e que outros candidatos de seu partido (ou coligação) não tenham mais votos do que ele. (NICOLAU, 2004, p.231-232).

O quadro de imprevisibilidade e multiplicidade de causas ao desempenho de candidatos a Câmara de Deputados, estabelece o que Pereira e Renno (2001) chamam de paradoxo do incentivo ao comportamento parlamentar, que busca ao mesmo tempo a arena legislativa e arena eleitoral, ou seja, incentivos partidários e pessoais. Nesta perspectiva, parlamentares trabalham em duas frentes, uma a nível nacional, já que a atuação legislativa comporta desempenho de atuação no congresso como sobrevivência política e outra com foco nos interesses locais específicos, os quais julgam relevantes para seu sucesso.

Pereira e Renno (2001) concluem que as duas facetas comportamentais são parte da dinâmica das chances de reeleição de candidatos a Câmara dos Deputados, contudo, se possível observar melhor estratégia, estaria situada na distribuição de benefícios locais, ou seja, o incentivo de natureza eleitoral mostra-se mais vantajoso que o comportamento parlamentar durante legislatura. Ainda assim, não é possível apresentação de um panorama simplista nas candidaturas à Câmara dos Deputados, há uma série de variáveis que auxiliam na interpretação do desempenho eleitoral.

Contudo, é importante destacar que um modelo mais complexo, ou seja, um modelo que permita investigar efeitos indiretos através de variáveis intervenientes, assim como o estudo comparado com outros períodos eleitorais, talvez seja mais apropriado para um melhor entendimento da relação entre distribuição de benefícios locais e distribuição espacial de votos dos parlamentares. O mesmo pode ser sugerido acerca do papel da liderança na Câmara e das diferentes posições formais na hierarquia da Casa. De forma similar, uma análise cuidadosa de como a participação dos parlamentares na coalizão de governo afeta suas chances de ver suas

emendas individuais executadas pelo presidente, pode iluminar como os atores e políticos regionais indiretamente influenciam nos resultados eleitorais (PEREIRA; RENNO, 2001, versão on-line).

A análise empírica do período pós-redemocratização, especificamente, final dos anos oitenta e noventa, aponta alguma dificuldade na determinação de causas do desempenho eleitoral para a Câmara dos Deputados, e um dos fatores que parece contribuir, consiste na adoção de um sistema proporcional de lista aberta. Sobre o tema, Jairo Nicolau (2017) retoma a discussão da representação para Câmara Baixa apontando os (des) caminhos do voto na urna até o congresso.

Dentro os fatores que podem desencadear o descaminho do voto, Jairo Nicolau (2017) suscita as coligações como causa, pois, quando maior for o uso de coligações, maiores serão as chances de distorção da representação para Câmara dos Deputados. Observa ainda que nas eleições 2014, apenas 58 deputados foram eleitos por partidos sem coligação. A diferença em comparação com os candidatos coligados é absurda, quase 90% dos eleitos e reeleitos optaram por coligação.

Boa parte da explicação para adoção da coligação nas disputas eleitorais proporcionais à Câmara dos Deputados tem como ponto de partida transpor eventual dificuldade de alcance do quociente eleitoral, que deveria funcionar como uma cláusula de barreira à representação. Contudo, seu efeito tem sido inverso, partidos utilizam demasiadamente as coligações, ao passo que encontram dificuldades de compor sua bancada já que as cadeiras são repartidas na coligação entre partidos de baixa densidade eleitoral.

O resultado da permissividade da soma de forças para disputa das eleições proporcionais para Legislativo Federal levou a composição do Legislativo mais fragmentado do mundo, (NICOLAU, 2017). O que agrava as incertezas de previsibilidade de sucesso eleitoral, concomitante as dificuldades de composição de uma base de governo que permita bons níveis de governabilidade ao Executivo, dado o tamanho de sua fragmentação.

Ainda assim, Jairo Nicolau, 2017, elenca algumas das motivações para escolha de um representante, destacando atributos pessoais, territoriais, voto de identificação, proximidade ideológica, defesa de interesses de grupos específicos e motivação clientelista, porém, em alguma medida abandona explicações com base no voto retrospectivo, no qual

eleitores podem premiar parlamentares com a recondução ao cargo pelos bons serviços prestados.

De tudo quanto exposto, há apenas uma certeza, de que não há certezas quanto as determinantes do desempenho eleitoral para a Câmara dos Deputados. O período pós-redemocratização revela a composição de Legislativo Federal fragmentado, fluído, fruto de um processo multifatorial, que envolve desde regras de sistema eleitoral até incentivos ao bom desempenho institucional e pessoal de candidatos, compondo, portanto, um quadro de variáveis extensas que podem auxiliar na probabilidade de melhor desempenho eleitoral.

2.2 MÉTODOS DE ESCOLHA GOVERNANTES

Não obstante as eleições apresentarem-se opção satisfatória a representação, eventuais críticas ao modelo atual tem surgido com maior frequência, à medida que também tem se apontado opção alternativa pelo sorteio/loteria em substituição as eleições. Os métodos de escolha de governantes, seja clássico ou contemporâneo, são meios de seleção à representação dos que irão exercer função política, quer para o Legislativo, Executivo ou Judiciário.

Nas linhas a seguir, tomaremos por base, o surgimento e amadurecimento dos métodos de escolha, desde a história remota até a presente época, todavia, urge ressaltar que, não há pretensão de um exame histórico linear, todavia, buscar-se-á na literatura, fenômenos sociais explicativos da escolha de governantes, observando-se com isso a opção do sorteio/loteria, que nasce ainda na Grécia antiga e encontra adeptos teóricos hoje e eleição, que deixa de ser apenas um método e passa a ser critério que define o próprio regime político.

2.2.1 *Loteria/Sorteio*

A loteria/sorteio enquanto método de escolha para ocupação de cargo político não é opção inovadora, de outra sorte, é possível apontar registro remoto, o qual faz menção à antiguidade grega, onde magistrados eram escolhidos aleatoriamente, permanecendo tal influência nas cidades-estados republicanas italianas até o renascimento (MIGUEL, 2000).

Nos escritos de filosofia política, dentre os quais se podem apontar enquanto expoentes (MONTESQUIEU, 1979; ROUSSEAU, 2006), o método de escolha aleatório era concebido não apenas como opção a salutar, mas é entendido como característica

intrínseca da concepção de democracia, reputando em contrapartida que o sufrágio por escolha era característica da aristocracia.

Quando visto de perspectiva próxima, se pode detectar que há resíduos do método sufrágio aleatório presente na estrutura do Estado Brasileiro, não necessariamente aplicável à escolha de atores políticos ocupantes de cargo nos poderes Executivo e Legislativo, mas relacionados estritamente ao Poder Judiciário, em especial, quando da escolha dos pares na formação do corpo julgador de crimes dolosos contra a vida, a saber, do Tribunal do Júri. Neste ponto, guardada as devidas proporções, o método de escolha aleatória permanece em utilização, dissociado da estrutura primária grega, enquanto elemento caracterizador do regime político.

Por fim, vislumbra-se um movimento de ressurgência hodierno, em face de suposta crítica à democracia representativa, sobre a qual se supõe desgastada e carente de reforma, principalmente para efeito de substituição de método eletivo (MUELLER, 2017).

Dentre os argumentos mais comuns para reflorescimento do método aleatório por sorteio, pode-se elencar:

[...] a) independência dos representantes em relação a grupos de interesse; b) redução da corrupção; c) eliminação do papel de partidos políticos como agentes a soldo de interesses corporativos, sindicais e de movimentos sociais; d) representação exercida por cidadãos comuns, e não por pessoas que querem se perpetuar no poder; e) eliminação do custo das campanhas eleitorais; f) administração pública transparente; g) minimização do estado (menos gastos do governo e inevitável redução de impostos; afinal, só aumenta imposto governo que tem sólida base de apoio e sustentação) (MUELLER, 2017, p. 4-5).

É importante observar que, a proposição de substituição ataca diretamente instituições políticas formais. A via eleita é dissociada do pressuposto republicando institucional, já que o ator político se apresenta de forma independente, não havendo, portanto, intermediários da representação política.

Em contrapartida, não existem também meios de fiscalização e controle, uma vez que para efeito de representação congressual na câmara baixa, o partido é mandatário da vaga, logo, o partido é a primeira via de vinculação de atuação do agente a plataforma política eleita, sem desprezar ainda, outras instituições e agentes competentes no ato de fiscalizar a atuação parlamentar.

Não se trata, portanto, de mera substituição do método de escolha, mas de negação do estado atual do sistema político, ruptura abrupta com consequente participação direta

(MUELLER, 2017). Portanto, a tônica crítica persiste na representação, sobre a qual se assenta a máxima de que, havendo distribuição do poder para participação direta e tomada de decisão política pela própria sociedade, ter-se-ia suprida à lacuna:

A espinha dorsal da ideia é muito simples: trata-se de constituir uma amostra representativa de pessoas sorteadas, ou seja, uma miniatura da sociedade, respeitando critérios de gênero, idade e classe social, e pedir para que esse grupo de cidadãos selecionados ao acaso deliberem sobre determinado tema de interesse público (RUBIÃO, 2018, p. 700).

Para longe de satisfazer os anseios teóricos que se pode ter, são instrumentos singelos de participação direta, distantes ainda de uma plena substituição do método de escolha de candidato.

Visto de outro ponto, numa perspectiva mais moderada, há teóricos da democracia contemporânea que entendem por possível a participação política da comunidade em geral, sem precisar substituir o método eletivo, neste sentido leciona:

[...] a participação é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais: ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas [...] Do mesmo modo que a participação na administração do interesse coletivo pela política local educa o indivíduo para a responsabilidade social, também a participação na administração do interesse coletivo na organização industrial favorece e desenvolve as qualidades que o indivíduo necessita para as atividades públicas (PATEMAN, 1992, p. 35, 50).

Não é difícil compreender que, um dos principais objetos consiste em produzir ou elevar os níveis de cultura cívica, bem como, serve de fomento a participação e deliberação. Neste sentido, é possível a inserção do cidadão comum na coisa pública, o que, por sua vez, guarda alguma relação com parte da literatura clássica que legitima a democracia pela participação direta (PETERMAN, 1992; HABERMAS, 2001; MONTESQUIEU, 1799; ROUSSEAU, 2006).

Partindo da crítica às teorias democráticas elitistas, dentre as quais, o *elitismo competitivo* (SCHUMPETER, 1961). Assim, a construção de uma teoria democrática de participação e deliberação em face dos modelos de elitismo competitivo objetivava uma aproximação entre sociedade e a esfera pública enquanto espaço de formação da política, ou seja, suprir a “falta de capilaridade da democracia representativa” (RUBIÃO, 2018, p. 703).

O conceito de política deliberativa só ganha referência empírica quando fazemos jus a diversidade das formas comunicativas na qual se constitui

uma vontade comum, não apenas por um auto-entendimento mútuo de caráter ético, mas também pela busca de equilíbrio entre interesses divergentes e do estabelecimento de acordos, da checagem de coerência jurídica, de uma escolha de instrumentos racional e voltada a um fim específico e por meio, em fim, de uma fundamentação moral (HABERMAS, 2001, p. 277).

Assim, no que se refere ao processo democrático, Habermas (2001), a partir da síntese dos modelos liberal e republicano, agrega elementos e os dissocia.

Esse procedimento democrático cria uma coesão interna entre negociações, discursos de auto-entendimento e discursos sobre a justiça, além de fundamentar a suposição de que sob tais condições se almeja resultados ora racionais, ora justos e honestos. Com isso, a razão prática desloca-se dos direitos universais do homem ou da eticidade concreta de uma determinada comunidade e restringe-se a regras discursivas e formas argumentativas que extraem seu teor normativo da base validativa da ação que se orienta ao estabelecimento de um acordo mútuo, isto é, da estrutura da comunicação linguística (HABERMAS, 2001, p. 279).

Parte do discurso incorporado consiste não apenas na participação do cidadão na construção de uma cultura cívica, mas, especialmente, em um meio de legitimação do processo, o qual chama de *validação* (HABERMAS, 2001). Assim como Taylor (2000) entende o processo de deliberação vinculado à ideia de esfera pública, vista de duas maneiras: sentido dialógico e sentido decisionístico (AVRITZER, 2000). Noutras palavras, cultura participativa e ativismo político, elegendo a esfera pública, juntamente com às instituições do Estado os espaços adequados de deliberação comum.

Essa abertura teórica permitiu, além da discussão sobre o tema, mas a inserção de experiências de partição, atos, em sua maioria, convocados mediante sorteio de amostra representativa da sociedade que permitiria a deliberação dos mais variados temas, desde urbanismo à saúde, para ao fim dos trabalhos, sopesar as deliberações dos cidadãos, podendo haver caráter meramente consultivo ou impositivo das decisões (RUBIÃO, 2018).

As experiências sobre o tema são múltiplas, assumindo as mais variadas nomenclaturas entre teóricos, células planificação (DIENEL, 1970); júris de cidadãos, (CROSBY, 1975); minipúblicos (DHALL, 1989); demarquia (HAYEK, 1993); clerocracia (AMANRICH, 1999) e lotecracias (ZIZEK, 2004), que, em sua maioria, não optem radicalmente por uma substituição completa do método escolha eletivo em face do aleatório, mas se apresentam como opção de validação do diálogo entre instituições e uma parcela representativa da sociedade.

No caso brasileiro, a utilização do método aleatório está circunscrito ao âmbito do Tribunal do Júri, distante dos modelos apresentados acima, mesmo que, após a

redemocratização, experiências aproximação entre sociedade e instituições venham se tornado cada vez mais comuns – audiência pública, *amicus curie*, consulta pública, plebiscito, referendo, orçamentos participativos, conselhos em qualquer dos níveis da federação (conselho de saúde, idoso, criança, adolescente, meio ambiente, urbanismo) –, em sua maioria, buscando aprimorar/elevar os níveis de participação e deliberação, mas, utilizando, na maioria dos casos, as eleições como método de escolha dos agentes sociais (AVRITZER, 2008).

2.2.2 *Eleição/Votação*

A eleição é um dos métodos de escolha. Talvez o mais conhecido e amplamente adotado em diversos países ocidentais, legitimando, portanto, os escolhidos para desempenho de seu mister. Surge em substituição ao método de escolha por hereditariedade (LIMONGI, 2019), comum nas dinastias, monarquias e ditaduras (v. g., o caso da Coréia do Norte e Cuba), constituído pelo reforço ao aspecto familiar, o qual legitima a função.

Em que pese à relevância temática na literatura contemporânea, a opção do método eletivo por votação encontra registro ainda na antiguidade, especificamente na antiga Roma. Cada tribo constituía uma unidade de votação interna sobre a qual poderia assentar a decisão, preliminarmente por aclamação. Todavia, houve um processo de amadurecimento, inicialmente deflagrado entre as tribos plebeias com base em voto individual por quesitos, posteriormente, com introdução de cédulas eleitorais as quais eram depositadas em urna de pedra, para decisão pela maioria (COLOMER, 2004).

No começo, vislumbra-se a opção pelo método de votação, com aparente alusão a regra da maioria. Importante pontuar, pois, conforme se desenvolve opção pelo método de votação, paulatinamente, aumenta também o número de regras de escolha eletiva, maioria simples, relativa, proporcional, comungando ainda, listas abertas e fechadas.

No percurso histórico, oportuna é a contribuição do direito canônico e germânico. A princípio, a vontade da minoria perdedora era agregada na formação da maioria vencedora, tornado o resultado unânime e vinculante a todos, porém, a insatisfação da minoria perdedora rompeu com consenso entre ganhadores vs. perdedores, razão pela qual, apesar da materialização do princípio da maioria, ocorre, em contrapartida, cobrança da minoria vencida, fazendo surgir novas tribos e facções. Ao passo que não seria equivocado imputar

a adoção do princípio da maioria, intrinsicamente associada à formação de novos grupos/partidos em defesa dos direitos e respeito às minorias (COLOMER, 2004).

O processo histórico de representação ainda embrionário, mostra, até aqui, que as opções disponíveis para escolha eram ligadas ao princípio da maioria, mesmo a posteriori, quando maturado, viesse a apresentar por inúmeras fórmulas/regras de maioria (COLOMER, 2004, p. 70).

Entretanto, quando da análise do método eletivo por votação, tal não deve ser reduzido única e exclusivamente ao espectro da regra da maioria. Os diferentes tamanhos de cantões, estados e federações fizeram surgir o pressuposto da representação proporcional como fórmula de solução de assimetrias representativas. Madison, em *O Federalista*, aponta necessidade de as assembleias refletirem proporcionalmente as unidades da federação Americana, considerando, o tamanho do território e o número populacional (ALEXANDER; MADISON; JAY, 2003). A construção da forma de Estado federado faz surgir, concomitantemente, a preocupação com a representação, que desde então só tem sido aprimorada.

Para além da própria forma de Estado, o método eletivo tem sido na teoria política contemporânea, um elemento de caracterização do próprio regime:

Liberdade de formar e aderir organizações; liberdade de expressão; direito de voto; elegibilidade de candidatos; direito de líderes políticos disputarem apoio, direito de líderes políticos disputarem voto; fontes alternativas de informação; eleições livres e idôneas; instituições para fazer com que políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (DAHL, 2005, p. 27)

Das condições necessárias a democratização e oposição política, pelo menos duas estão diretamente associadas à competição eleitoral, eleições livres e idôneas e direito de voto. No mesmo sentido, Dows (1999) aponta que as condições favoráveis a um regime democrático prescindem de eleição popular, que aconteçam periodicamente, sem eventual alteração da sua periodicidade unilateralmente, todos os adultos estão em tese, estão qualificados ao processo de votação, cada eleitor corresponde a apenas um voto e partidos perdedores devem aceitar a derrota.

No Brasil, como visto outrora, optou-se pela consagração do sufrágio universal, com eleições para todos os entes da federação, distinguindo-se apenas quanto às opções majoritária e proporcional em razão dos cargos. Comumente, se utiliza o método de escolha por maioria para representação da chefia do Executivo federal, estadual e municipal, com adendo também desta opção em face da Câmara alta no sistema bicameral. Já o método de

escolha proporcional é utilizado no processo eleitoral para escolha de representantes do povo, os quais ocuparão cargos na Câmara Baixa, assembleias legislativas e câmara de vereadores.

3 DESEMPENHO ELEITORAL E MEDIDAS IMPOPULARES

O desempenho eleitoral pode ser mesurando sobre duas dimensões, a primeira, observa a magnitude do desempenho eleitoral de candidatos entre eleições em relação ao quociente eleitoral, servindo, portanto de parâmetro para análise de eventual aproximação ou distanciamento de uma cadeira, numa segunda perspectiva, pode ser visto enquanto êxito de determinado candidato em pleito eleitoral, observando-se assim, apenas duas opções, eleito ou não eleito, se o candidato obteve ou não sucesso eleitoral (MELO; SOARES, 2018).

Porém, como se observou até aqui, não há caminho fácil ao Legislativo Federal, o desempenho eleitoral que possibilite um assento pode comportar múltiplas causas. Ao longo dos anos, alguns trabalhos foram desenvolvidos com o objetivo de explicar quais as determinantes do desempenho eleitoral candidatos a cargos políticos, alguns considerando o princípio majoritário, outros proporcional, mas todos igualmente importantes.

Boa parte das análises iniciais concentraram-se numa abordagem sociológica dos partidos enquanto meio de acesso ao poder (MICHELS, 1982). Especificamente sobre os sistemas de representação proporcional (SRP), considerando-se que a influência da fórmula de representação proporcional poderia conduzir ao um sistema pluripartidarista (DUVERGER, 2006). Contrariando em parte as formulações de Duverger, Sartori (2007) acreditava em efeito inversamente proporcional, e advogava a tese de um efeito redutor causado por sua não funcionalidade prática. A opção pelo (SRP) apresenta preferências políticas da representação, em outras palavras, o sistema eleitoral escolhido determina os resultados esperados transformando votos em representação.

Também se observa na literatura máxima de que a união faz a força (PEREIRA; RENNO, 2007). Este princípio se aplica a soma de esforços entre partidos políticos nas eleições proporcionais, as chamadas coligações, as quais têm por objetivo suplantar eventuais dificuldades no alcance do quociente eleitoral. Sobre o tema das coligações, Nicolau (2017) coloca que eles se apresentam como uma das causas dos descaminhos do voto da urna à Câmara dos Deputados, sem prejuízo também, de eventuais dificuldades a governabilidade do Executivo. Observando as eleições proporcionais entre 1994-2014, foi possível perceber outro efeito, a facilitação da “[...] obtenção de cadeiras por partidos pequenos e pouco nacionalizados – graças às coligações proporcionais”, (BORGES, 2019, p.29).

Ainda sobre determinantes do desempenho eleitoral para Câmara de Deputados, passou-se também a considerar alguma conexão eleitoral proveniente de incentivos a reeleição pelo voto pessoal. Nesta situação a carreira do candidato seria estimulada ao desenvolvimento de laços pessoais por meio do atendimento de demandas diretas municípios que constituem seu reduto eleitoral, mediante entrega de bens e serviços públicos.

Figueiredo e Limongi (2002) entendem que o Legislativo Federal teria pouquíssimas situações de alocação de recursos, visto que a competência orçamentária estaria situada em sua maioria no Executivo Federal, razão pela qual, haveria pouca influência individual no resultado de realocar. A opção lobo solitário teria pouco proveito na extração de recurso do Executivo, ao passo que seria mais vantajoso negociação com partido.

Observação detida das emendas como incentivo reeleição para a Câmara dos Deputados em face da distribuição de emendas parlamentares em municípios durante período 1994-2010, conclui que:

A importância das emendas para o sucesso eleitoral dos deputados federais não ficou comprovada que a execução de emendas orçamentárias ajudam a aumentar as chances de reeleição. Sendo assim, a provisão de recursos por meio do orçamento federal faz parte da manutenção da relação que o candidato estabelece com o município e pode ser instrumento eleitoral importante para a conquista de novos eleitores, mas não é determinante para o sucesso eleitoral do político (FIRPO; PONCZEK; SANFELICE, 2019, p.21)

Em contrapartida, (PEREIRA; RENNO2007, NERY 2017) apontam como determinante de relativo efeito positivo na probabilidade de candidatos obterem sucesso eleitoral a Câmara de Deputados.

Há ainda outras variáveis neste campo de observação, inclusive quanto às características pessoais, sociais e profissionais dos candidatos (ARAÚJO, 2011; CORADINI, 2011; COSTA, 2010; LEMOS, RANINCHESKI, 2002; SANTOS, 1997; MESSEMBERG, 2008; NEIVA, IZUMI, 2012; RODRIGUES, 2002a, 2006; SILVA, 2010).

Putnan (2002) e Wattenberg (2003) consideram as questões relacionadas à faixa etária para explicar o fenômeno do afastamento de jovens em relação à política. Ainda são objetos de estudo o protagonismo do partido em face do candidato (LIMONGI, MESQUITA, 2008).

Ainda na mesma temática, a corrupção é analisada em face do processo eleitoral, dois são os pensamentos proeminentes: a) Que corrupção pode ser alta, onde a disputa é acirrada (CHANG, 2005); b) Eleitores avaliam e punem políticos corruptos (PERSON; TABELINI; TREBBBI, 2001).

Um dos trabalhos mais relevantes sobre tema sucesso eleitoral para Câmara dos Deputados, “O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil” (PEREIRA E RENNO, 2007), hipótese principal, observa-se influência do Executivo federal enquanto determinante à reeleição de deputados federais. O impacto estaria condicionado pelas características da eleição presidencial, *open seat* ou não, ou seja, Presidentes populares em disputa a reeleição exercem influência na reeleição dos seus aliados, quando não, outros fatores ligados a competição legislativa passam a influenciar.

Em trabalho anterior, os autores já haviam analisado a temática, contudo, apresentaram recorte temporal referente apenas as eleições de 1998. Enquanto no trabalho acima, foram inseridas duas eleições para Câmara dos Deputados (1998 e 2002). Nos dois trabalhos têm a utilização de um modelo de análise probabilística dos fatores que contribuem para o sucesso de deputados (PEREIRA E RENNO, 2003).

Sem qualquer pretensão de esgotar o tema, o referencial teórico acima coloca em evidência idade, sexo, condição social, condição econômica, partidos, sistemas partidários, coligações, fundos partidários, *marketing* eleitoral e corrupção como algumas das variáveis aptas a explicar o fenômeno do desempenho eleitoral. Contudo, as variáveis citadas não constituem a integralidade do tema, não há exaustão de variáveis que restrinjam outros trabalhos sobre desempenho eleitoral, de sorte que, as mesmas devem servir de parâmetro e não como causa excludente. Merece destaque, o fato de o objeto em observação tratar-se de um fenômeno político, logo, a dinâmica dessas relações, a heterogeneidade e interação das partes, trazem à tona fatores exógenos.

Pensando na dinâmica de possíveis influências de outros fatores como causa de explicação do baixo índice de reeleição para Câmara dos Deputados, o qual ficou em apenas 57,3%, nas últimas eleições gerais de 2018 (BRASIL, 2018), é que se aponta também a votação em medidas impopulares.

3.1 MEDIDAS IMPOPULARES: PROCESSO LEGISLATIVO 55º LEGISLATURA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como colocado alhures, a discussão não é simples, e está longe de um ponto final. A dinâmica das relações políticas merece atenção constante, mormente, quando o processo político decorre de regime relativamente neófito. Carece, pois, de atenção especial para mapear insurgência de novas variáveis que possam afetar o sucesso eleitoral. Neste sentido, trabalho recente na literatura, intitulado, “Se votar, volta? Voto a favor na reforma da Previdência e eleições em 1998”, buscou analisar empiricamente quais as determinantes da reeleição, inicialmente, nada tão inovador, não fosse à inserção de variável independente, votar na reforma da previdência de 1998 (NERY, 2017).

Para tanto, buscou mensurar quais as probabilidades reeleição para deputado federal que votou na medida supressiva de direito, para tanto, pretendia responder as seguintes perguntas: “Na reforma da previdência aprovada às vésperas das eleições 1998, o voto favorável ou contrário à reforma afetou significativamente as chances eleitorais? Se votar, não volta? Votar da reforma é uma sentença de morte eleitoral para deputados?” (NERY, 2017, p. 3).

Nery (2017) utiliza-se de um modelo econométrico de regressão linear com para observar se a variável “votar na reforma da previdência”, apresenta algum efeito sobre o desempenho do candidato aas eleições, porém, após o teste, conclui que: “Isso indica que não há evidências de que o voto a favor da reforma da Previdência tenha afetado positiva ou negativamente o desempenho eleitoral dos deputados, contrariando a ideia de que ‘quem votar não volta’” (NERY, 2017, p.6). A conclusão parece óbvia, não há correlação estatística entre o voto medida supressiva de direito, reforma da previdência de 1998 e o desempenho eleitoral posterior.

O trabalho seminal abre uma agenda importante para novas pesquisas. Contudo, desde o final da década de noventa do século passado, recorte temporal utilizado na amostra de Nery (2017), mudanças importantes aconteceram no cenário político brasileiro, especialmente no Legislativo Federal, mesclando desde escândalos de corrupção até aprovação de legislação que alargou políticas públicas de inclusão e reparação social.

Esse ciclo de desenvolvimento foi obstado pela recessão econômica que acometeu o governo Dilma Rousseff. Aumento de gastos públicos, elevado número de desempregados, escândalos de corrupção envolvendo o PT, manifestações de rua e desgaste da relação

Executivo *versus* Legislativo, parecem ter sido preponderantes para o congresso cassar o mandato da Presidente Dilma.

A substituição da titularidade na Presidência da República levou o chefe do Executivo a buscar aplicar imediatamente medidas anticíclicas, as quais tinham alcance de natureza econômica para conter gastos públicos e alavancar imediatamente a econômica.

Para tanto, a pauta de medidas de iniciativa do Executivo dependia de aprovação pelo Legislativo, contudo, as medidas ganharam o noticiário com pecha de impopularidade, questionando-se, inclusive, o eventual desempenho eleitoral de parlamentares na eleição seguinte a votação das medidas, trazendo à tona o mote, quem vota, não volta. Às vésperas das disputas municipais, o receio de apoiar medidas impopulares levou parlamentares do Legislativo Federal a temer eventual prejuízo eleitoral, em particular, a hipótese de não reeleição (CONGRESSO EM FOCO, 2016).

Ocorre que, o rótulo de impopularidade para medidas de choque revela-se comumente utilizado nos meios de comunicação antes mesmo de eventual pauta do governo Michel Temer, quando de seu uso às medidas de limitação de aplicação de recurso que impliquem em corte ou aumento de impostos definidas como impopulares (FOLHA DE S. PAULO, 2014).

A utilização do termo também acompanhou a disputa eleitoral e, a posteriori, a gestão Dilma Rousseff, variando em nomenclatura – remédios amargos, medidas impopulares e contra o povo –, chegando ao ponto de emplacar o mote, “nem que a vaca tussa”, quando o assunto era redução de direitos trabalhistas (ROUSSEFF, 2015).

Contudo, a utilização da palavra impopular para nominar as medidas, não foi fator de intimidação para aprovação da PEC teto dos gastos, reforma trabalhista e terceirização: “[...] medidas impopulares que prejudicam as condições de vida do trabalhador e os serviços básicos a que a população tem direito, assim como afetam a soberania política e econômica do país” (MIRANDA, 2018).

Para além de um rótulo midiático, há quem observe na literatura que as recentes reformas podem ser classificadas como impopulares: “estado de sítio fiscal, imposto agora ao Brasil por obra da Emenda 95/2016, e as medidas impopulares impostas ciclicamente [...]” (MARIANO, 2017, p. 279).

Mais recentemente, na 56ª legislatura medidas reformistas também receberam rótulo de impopular. Quando a matéria em discussão no Legislativo Federal foi mudança nas

regras previdenciárias até o PSL, a época, partido do então Presidente Jair Bolsonaro mostrou alguma resistência. Sendo necessária imediata justificativa do Governo:

Embora seja uma medida impopular, mudar as regras das aposentadorias é fundamental para ajustar as contas públicas, segundo justifica o governo: a meta atual é economizar cerca de R\$ 1 trilhão em dez anos (SHALDERS, 2019, p. 2).

Portanto, observando o comportamento proveniente da produção legislativa da Câmara dos Deputados, apesar de todas as especificidades quanto ao quórum, comissões de natureza permanente, temporária, o conteúdo da produção legislativa é que tem ganhado notoriedade. Todas as vezes que a alteração legislativa propõe suprimir direitos sociais, trabalhistas, previdenciários ou majorar carga tributária a nomenclatura impopularidade vem à tona.

Todavia, para além de um fenômeno midiático que popularizou o termo e o colocou como condição para reeleição de candidatos, trata-se de fenômeno político e merece atenção.³ Apesar da consagração do termo votação em medidas impopulares nas mais variadas mídias, o assunto é pouco estudado, não existe referencial teórico específico que aponte conceito e possíveis explicações, razão pela qual, se faz necessário mapear quais votações receberam a pecha de medida impopular.

Porém, na ausência de literatura sobre o tema, coube-nos a tarefa de pontuar que, medida impopular é um fenômeno de recusa social as alterações legislativas nas quais se podem diagnosticar quatro planos de caracterização: a) *Plano formal*, consiste em produção, podendo alterar ou criar norma que, limite, retire ou reduza direitos e garantias por meio de Lei Ordinária, Lei Complementar, Emenda à Constituição, Decreto Legislativo, suprimindo ou reduzindo comando de lei, de forma tácita ou expressa; b) *Plano material*, observa-se o conteúdo da alteração ou produção legislativa, que pode está situada nos seguintes ramos, trabalhista, previdenciário, tributário, público ou sociais os quais podem reduzir investimento econômico em políticas públicas em caráter imediato ou mediato; c) No *Plano destinatários*, supressão legal que alcance, todos ou classes nacionalmente representada, entidades ou entes, bem como a própria estrutura do Estado inclusive a burocracia estatal e, por fim; d) no *plano midiático*, a utilização do termo medida impopular associado a alteração legislativa, por qualquer desses meios de

³ A título de exemplo: Barômetro Marketest, G1, Estadão, Correios, Uol, Valor, BBC, Nexo, R7, Istoe.

comunicação, rede de TV, mídias sociais, jornal ou revista impressa, difusão em rádio, *blogs* ou *vlogs*, caracterizam o que definimos por medida impopular.

Plano de caracterização de medidas impopulares

Tabela - 1

PLANO DE CARACTERIZAÇÃO DE MEDIDAS IMPOPULARES			
1º PLANO	2º PLANO	3º PLANO	4º PLANO
FORMAL	MATERIAL	DESTINATÁRIOS	MIDIATÍCO
PEC	TRABALHISTA	ENTIDADES	TV/ RÁDIO
PLO	PREVIDENCIÁRIO	ENTES	PERIÓDICOS
PLC	TRIBUTÁRIO	CLASSES	REDES SOCIAIS
DL	PÚBLICO	ESTADO	IMPRESSA
	SOCIAIS	TODOS	BLOG/VLOG

Fonte: Elaboração do autor.

Com base nos critérios definidos acima, bem como se utilizando do lapso temporal da 55ª legislatura, foi possível mapear três medidas impopulares.

A primeira medida é a PEC do teto dos gastos ou Projeto de Emenda à Constituição nº 241/2016, o qual propôs alterar o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir Novo Regime Fiscal. A proposta do chefe do Executivo Federal, Michel Temer, foi apresentada em 15/06/2016. No dia seguinte, foi devidamente distribuída para comissão de constituição e justiça, em regime de tramitação especial, conforme previsão regimental dos artigos 202 c/c 191, inciso I do RICD. A PEC 241/2016, recebeu vinte e oito emendas, sessenta e quatro requerimentos e doze substitutivos de votação.

A segunda medida impopular foi votação na reforma trabalhista, tombada inicialmente sob PL 6717/2016, com apresentação em 23/12/2016, no qual se propôs alteração a CLT nos pontos sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário. Recebido pela mesa diretora da Câmara dos Deputados em 03/02/2017, concomitantemente recebeu nova ementa, a qual apontava que o projeto tinha pretensão de alterar CLT para adequar às novas relações de trabalho. A medida em tela, foi objeto de 883 emendas, 457 emendas ao substitutivo, recebeu 12

substitutivos e votos, 1 recurso e 145 requerimentos. Por fim, foi transformando pela mesa da Câmara dos Deputados na Lei Ordinária 13.467/2017.

Por fim, a terceira medida impopular foi o voto na terceirização. Consiste em iniciativa do Poder Executivo, sob PLO 13.429/2017, com apresentação em 19/03/1998, no qual se propôs alterar legislação sobre trabalho temporário e prestação de serviços a terceiros. Recebido pela mesa diretora da Câmara dos Deputados em 17/02/2002, em regime de tramitação de urgência. A medida em tela recebeu 2 emendas, 13 emendas ao substitutivo, recebeu 12 substitutivos e votos e 4 requerimentos.

Se fosse possível apontar uma lista de eventuais supressões, ainda que minimamente: Redução de investimentos em políticas públicas de bem estar social, permissão de negociações coletivas em condição menos benéfica ao empregado e não pagamento de horas extras no tele trabalho, dispensas coletivas sem intervenção do sindicato da categoria, ausência de assistência do sindicato da categoria na homologação da rescisão, limitação da benesse de justiça gratuita, quarteirização, contratação da terceirização para atividades de finalização pode levar à perda de aptidões e conhecimentos básicos do trabalhador.

Ainda assim, há um ceticismo de que parlamentares perderiam algum desempenho eleitoral por votar em medidas impopulares. Nery (2017). não reconheceu qualquer nível de significância estatística com relação à ação de voto favorável e eventual perda de desempenho eleitoral. Em mesmo sentido está ancorada a hipótese deste trabalho, supomos que, a votação em medidas impopulares não apresenta qualquer efeito sobre desempenho de candidatos à Câmara dos Deputados.

4 METODOLOGIA APLICADA

O ponto fundamental na metodologia aplicada consiste na operacionalização das variáveis, definindo-as em relação ao modelo proposto. Neste ponto, tomando por base o método quantitativo, será realizada uma análise descritiva, assim como será utilizado um modelo multivariado de regressão logística, para tentar explicar quais foram as determinantes do fenômeno do desempenho eleitoral para Câmara dos Deputados nas eleições 2018.

Considerando a análise do fenômeno desempenho eleitoral, a partir da reeleição, com isso, pretende-se mensurar a possível relação de causalidade entre em que medida as variáveis independentes (votação em medidas impopulares) e a variável dependente (desempenho eleitoral).

Sucesso eleitoral é a variável dependente, uma *dummy* que assume valor zero se o deputado não foi eleito, e valor 1 se ele tiver sido eleito. Assim, procurou-se explicar o sucesso eleitoral a partir da votação em medidas impopulares, assim como abordou Nery (2017), a votação na reforma da previdência de 1998, contudo, diferencia-se em relação ao modelo, já que o último utiliza de regressão linear com algumas das variáveis mais significativas do modelo de Pereira e Rennó (2007).

Medidas impopulares foram inicialmente definidas com base no conteúdo dos projetos que foram submetido aos planos de caracterização, representado pela soma dos planos formal, material, destinatários e midiático. Após enquadramento no critério de caracterização de medida impopular, a variável independente assume a seguinte, voto favorável (=0) e voto contrário (=1), portanto, medida impopular também é uma *dummy*.

Com base na metodologia aplicada, foi possível selecionar três variáveis, PEC do teto dos gastos; votação na reforma trabalhista e terceirização, contudo, considerando as peculiaridades da primeira medida, foi possível selecionar dois grupos de votação, 1º e 2º turno, portanto, foram analisadas as seguintes medidas impopulares, PEC teto dos gastos 1º turno, PEC teto dos gastos 2º turno, votação reforma trabalhista e terceirização, todas as amostras assumiram valor, voto favorável (=0) e voto contrário (=1). Importante destacar que, os dados referentes à votação em medidas impopulares foram extraídos do sítio eletrônico, dados abertos Câmara dos Deputados, com recorte da 55ª legislatura, período 2015-2018.

Considerando ainda que, as variáveis independentes apresentam dois grupos cada, voto favorável (=0) e voto contrário (=1) também será aplicado o teste *t de student* para calcular as médias e os desvios-padrão entre os grupos de voto favorável e voto contrário distribuídos em cada uma das medidas impopulares.

Ainda com base nos dados coletados, ficou e na hipótese a ser testada, H - deputados votantes em medidas impopulares não comprometem seu desempenho eleitoral. Será realizada frequência da quantidade de votação em medidas impopulares em relação à situação eleitoral no pleito 2018. Com isso, se observou de maneira exploratória se o número de votos em medidas impopulares apresenta contínua alteração da situação do candidato, eleito ou não eleito.

Importante destacar que diferentemente de Nery (2017), neste trabalho, o *N* analisado no modelo inferencial constará apenas de deputados federais votantes em medidas impopulares e que, tenha ambição estática no mesmo cargo (PEREIRA; RENNO, 2003), excluindo-se, portanto, votantes em medidas impopulares que eventualmente disputaram candidaturas para os cargos de Governador, Senador, Presidente República ou Deputado Estadual, nas eleições gerais de 2018.

Logo, o critério utilizado dos grupos visa o respeito ao desenho institucional que, consagra sistema eleitoral proporcional de lista aberta para nas disputas de vaga para Câmara dos Deputados. Neste sentido, optou-se por analisar as medidas impopulares em face do desempenho quociente eleitoral (DQE) (MELO; SOARES, 2017), visando aferir se deputados, ainda que, com baixa densidade eleitoral, obtiveram sucesso eleitoral por questões intrínsecas ao sistema eleitoral. A variável DQE é dependente e apresenta-se como variável de natureza contínua, já que o quociente de eleitoral apresenta distintos valores por unidade da federação⁴.

A variável desempenho eleitoral e desempenho em relação quociente eleitoral têm dados de natureza secundária e foram extraídos do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), especificamente, no repositório de dados das eleições gerais dos anos 2014 e 2018. Há ainda outras duas covariáveis que integram o modelo de regressão logística e que foram

⁴ Total de votos válidos dividido pelo número de cadeiras de uma circunscrição eleitoral, (NICOLAU, 2017, p. 11).

também extraídas do (TSE), coligação e relação candidatos por número de vagas disponíveis por unidade da federação.⁵

No caso da variável coligação, observa-se apenas se o candidato integrou ou não alguma coligação na disputa das eleições 2018 para Câmara dos Deputados. Resumindo-se a observação à condição de coligado e não coligado, portanto, coligação é variável dicotômica, assumindo a seguinte, coligado (=0) e não coligado (=1). Já a variável, relação candidatos por número vagas nas unidades da federação foi definida como variável contínua.

Ainda considerando a necessidade de controle do modelo, foi inserida a co-variáveis, valor total de emendas apresentadas. Esta consiste em variável contínua, na qual é considerado o valor das emendas parlamentares devidamente pagos e aplicados em distritos informais de votação dos candidatos. Valor total de emendas apresentadas tem fonte de dados secundários, foi extraída do sítio eletrônico do portal da transparência.

Cabe pontuar que apesar dos dados terem natureza secundária e apresentarem algum tipo de organização, para composição do banco se faz necessário o devido tratamento por meio de *softwares* de planilhas, bem como importação para programa estatístico. O último será utilizado no refinamento final dos dados, categorização das variáveis e aplicação dos testes estatísticos.

Por fim, no recorte temporal, para votações em medidas impopulares, foram observadas as votações da 55ª legislatura, período 2015-2018. Esse período foi também replicado para emendas parlamentares. Enquanto as variáveis, sucesso eleitoral, DQE, coligação e relação candidatos vaga são especificamente do ano de 2018. No recorte espacial, considerando que as eleições gerais vigoram em todo país e em todas as unidades da federação são eleitos representantes do povo para Câmara dos Deputados, o recorte espacial não poderia ser outro, Estado Brasileiro, considerando todas as unidades da federação.

⁵ Aliança entre dois ou mais partidos para disputar eleições. Na disputa para cargos proporcionais (deputados e vereadores) os partidos de uma mesma coligação têm seus votos contados como se fossem único partido, (NICOLAU, 2017, p. 11).

5 ANÁLISE DE DADOS E DISCURSSÃO

A tabela abaixo expressa a votação por partidos políticos nos projetos definidos por impopulares. A análise inicial será restrita a descrição de cada projeto bem como se manifestou o comportamento eleitoral de cada partido com base nas categorias descritas, contrário (não) e favorável (sim).

Para melhor compreensão foi feita opção por descrever também os percentuais correspondentes às votações em cada projeto de lei ou emenda a constituição, os quais representam especificamente os votos favoráveis em medidas impopulares. Na busca por sistematizar e organizar os dados de votos por partidos políticos em medidas impopulares, também se optou por fazer uma análise em bloco por espectro político, como se verá a seguir.

Tabela 2 – votação das medidas impopulares por partidos políticos

Tabela 2 - Votação dos projetos por partido político

PARTIDO	PEC TETO GATOS 1ºT			PEC TETO GATOS 2º T			VOTO R TRABALHISTA			VOTO TERCEIRIZAÇÃO		
	Contrário	Favorável	%	Contrário	Favorável	%	Contrário	Favorável	%	Contrário	Favorável	%
AVANTE	0	2	100,00	0	2	100,00	0	2	100,0	1	1	50,00
DEM	6	16	72,73	6	16	72,73	1	21	95,5	11	11	50,00
PCdoB	7	0	0,00	7	0	0,00	7	0	0,0	7	0	0,00
PDT	11	3	21,43	11	3	21,43	14	0	0,0	14	0	0,00
PEM	0	1	100,00	0	1	100,00	0	1	100,0	1	0	0,00
PEN	1	1	50,00	1	1	50,00	1	1	50,0	0	2	100,00
PHS	0	6	100,00	0	6	100,00	4	2	33,3	5	1	16,67
PMDB	3	44	93,62	5	42	89,36	9	38	80,9	21	26	55,32
PODE	3	7	70,00	3	7	70,00	4	6	60,0	3	7	70,00
PP	2	28	93,33	2	28	93,33	8	22	73,3	7	23	76,67
PPS	3	3	50,00	3	3	50,00	2	4	66,7	3	3	50,00
PR	2	27	93,10	3	26	89,66	9	20	69,0	14	15	51,72
PRB	3	16	84,21	4	15	78,95	6	13	68,4	8	11	57,89
PROS	2	3	60,00	2	3	60,00	4	1	20,0	3	2	40,00
PRP	0	1	100,00	0	1	100,00	0	1	100,0	1	0	0,00
PSB	10	14	58,33	11	13	54,17	15	9	37,5	15	9	37,50
PSC	2	4	66,67	2	4	66,67	1	5	83,3	3	3	50,00
PSD	3	25	89,29	3	25	89,29	8	20	71,4	9	19	67,86
PSDB	2	32	94,12	1	33	97,06	2	32	94,1	9	25	73,53
PSL	0	2	100,00	0	2	100,00	1	1	50,0	1	1	50,00
PSOL	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,0	5	0	0,00
PT	46	2	4,17	46	2	4,17	47	1	2,1	48	0	0,00
PTB	2	7	77,78	2	7	77,78	3	6	66,7	4	5	55,56
PTdoB	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,0	0	1	100,00
PTN	1	2	66,67	1	2	66,67	1	2	66,7	1	2	66,67

Fonte: Câmara dos Deputados

A primeira coluna faz menção à votação no projeto de Emenda à Constituição nº 241/2016, Novo Regime Fiscal, também conhecido como PEC do teto dos gastos. Com isso, no primeiro momento observar o comportamento na votação de medidas impopulares por partidos políticos, razão pela qual, para facilitação da análise, metodologicamente se fez opção por dividir os partidos em três grandes blocos de espectro político ideológico, centro, direita esquerda (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019).

Preliminarmente, é possível visualizar pouca divergência de votos favoráveis *versus* contrários por partido político. O universo representado por partidos costuma ter adesão de maioria pelo sim ou não, revelando-se em alguns casos, não apenas como votação favorável ou contrária, mas, como totalmente favorável ou totalmente contrária.

Seguindo tal concepção, PCdoB, PDT, PSOL, PT, e PSB são partidos definidos com espectro político à esquerda (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019), pois votaram, em sua maioria, de maneira contrária a aprovação da PEC do teto dos gastos, a exceção fica por conta do PSB que teve votação dividida. Destaque para os dois primeiros, os quais não apresentaram um voto favorável a PEC, enquanto o PT, ainda teve dois dissidentes na votação em primeiro turno.

Os deputados com voto contrário do PT representam apenas 4,17% de apoio à aprovação, enquanto o PDT apresentou cerca de 21,43% de apoio a PEC, o que representa três congressistas. Das notas sobre votação contrária em primeiro turno, chama a atenção posição do partido REDE⁶, que votou 100% contrária a aprovação.

Importante salientar que, apesar da sustentação metodológica de Codato, Berlatto e Bolognesi (2019), o comportamento de votos contrários à aprovação da PEC do teto dos gastos também se mostra alinhado a um dos critérios da escala de categoria ideológica de Tarouco e Madeira (2013) manter ou expandir qualquer serviço social ou projeto de seguridade social, apoio a serviços sociais como serviços de saúde ou de habitação, questões urbanas, problemas sociais e políticas sociais, são alocados metodologicamente na escala de categoria da esquerda.

As observações acima não levam de maneira alguma a conclusão de que, os partidos que votaram contrários majoritariamente ou contrários absolutamente, tenham feito com base em critérios ideológicos. Mas, preliminarmente, pode-se concluir que na PEC teto dos

⁶ No caso da REDE sustentabilidade, não há no referencial teórico escolhido qualquer alocação de espectro político, também não há qualquer justificativa para escusa da referida classificação.

gastos 1º turno, os partidos que votaram contrários majoritariamente ou contrários absolutamente, salvo uma exceção, estão situados no espectro político da esquerda.

Partindo do mesmo pressuposto metodológico de Codato, Berlatto e Bolognesi (2019), estão situados no espectro político à direita, DEM, PEN, PR, PRB, PSD, PSL, PP, PODEMOS e AVANTE. Por sua vez, votaram, em sua maioria, favoráveis ou totalmente favoráveis à aprovação da PEC do teto dos gastos 1º T. Todos, sem exceção, apresentam adesão favorável superior a 60%, porém, alguns revelaram comprometimento absoluto. PSL e AVANTE votaram 100% favorável à aprovação.

O DEM manifestou 16 votos favoráveis, algo na casa dos 76,73%, PR, 27 votos favoráveis, percentual de 93,63% dos votos do partido, PRB, 16 votos favoráveis, percentual na casa dos 84,21%, PSD manifestou 25 votos favoráveis, algo próximo dos 90%, PP, 28 votos favoráveis, percentual de 93,33%, PODEMOS, 66,67% dos votos favoráveis à aprovação, por fim, o AVANTE com 100% dos votos favoráveis.

O comportamento de votos favoráveis à aprovação PEC do teto dos gastos 1º T também se mostra alinhado a um dos critérios da escala de categoria ideológica dos partidos de Tarouco e Madeira (2013), a ortodoxia econômica tradicional, *v. g.*, redução de *déficits* orçamentários, redução de gastos em crises, políticas de ajuste fiscal, endividamento do estado, austeridade, equilíbrio fiscal, falência do modelo nacional-desenvolvimentista e/ou sua reforma e privatizações, são definidos metodologicamente na escala de categoria da direita.

Usando a mesma métrica, não é possível concluir que partidos políticos votaram de maneira favorável majoritariamente ou favorável absolutamente, tenham feito com base em critérios ideológicos. Contudo, pode-se concluir que, na votação da PEC teto dos gastos 1º T, em sua maioria, partidos situados no espectro político à direita apresentaram comportamento favorável, majoritariamente favorável ou absolutamente favorável.

Por fim, PMDB, PSDB, PV e PHS, são classificados como de centro (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019). Na ocasião, apresentaram na votação do primeiro turno da PEC teto dos gastos, comportamento semelhante aos partidos com espectro político de direita. O PMDB, conforme descrito na tabela, direcionou maciço apoio a aprovação da medida, representando-se por maioria de sua bancada, 93,62%, havendo dissidência de apenas três parlamentares. No mesmo sentido, votou o PSDB, com percentual de voto favorável superior ao do PMDB, porém, inferior em número de deputados, 32 votos favoráveis contra 44 do PMDB.

Já os partidos PV e PHS apresentaram comportamento favorável irrestrito, ambos, votaram 100% favorável à aprovação, em que pese o número de votos não ser tão significativo quanto PMDB e PSDB, vez que, totalizam apenas 10 votos favoráveis, 6 votos do PHS e 4 votos do PV.

De igual modo, as agremiações de centro também apresentaram comportamento semelhante aos outros espectros políticos, vez que se costuma votar pela maioria do partido ou totalidade do partido. No caso do centro, os partidos votaram em sua maioria favorável à aprovação da PEC teto dos gastos 1º turno e dois, PHS e PV votaram totalmente favorável à aprovação.

Portanto, na PEC teto dos gastos 1º turno, os partidos políticos com votos favoráveis a aprovação ou totalmente favoráveis a aprovação estão situados no espectro político de direita ou centro; enquanto a opção por votos contrários ou totalmente contrários fica situada no espectro político da esquerda.

Os dados em análise, a PEC teto dos gastos prescinde rito diferenciado, com aprovação em dois turnos, nas duas casas, por 3/5 dos respectivos membros. Também importante registrar que a votação em segundo turno acontece, comumente, logo em seguida a aprovação em primeiro turno. Portanto, aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados a PEC é submetida a igual processo de votação ainda na Câmara dos Deputados, para somente depois, ser encaminhada à casa revisora, Senado Federal.

Razão pela qual, o que se vê na segunda coluna, PEC teto dos gastos 2º turno é uma continuação do processo legislativo iniciado em primeiro turno. Se faz necessário pontuar quando da análise conclui-se que não há diferenças acentuadas em relação à votação ocorrido em primeiro turno. O comportamento aproxima-se bastante da anterior, porém não iguais.

Os partidos com espectro político à esquerda (PC do B, PSOL, PDT, PT) mantiveram integralmente o comportamento da votação anterior, ou seja, números e percentuais iguais para votarem, em sua maioria, de maneira contrária ou absolutamente contrária à aprovação. O PSB seguiu sendo exceção, votando de forma dividida, porém com redução de apoio à aprovação, ficando em 54,17% de votos favoráveis. Merece atenção disciplina dos dois primeiros partidos, PCdoB e PSOL, mantiveram posição contrária absolutamente.

Sobre a REDE, apesar da lacuna quanto aos critérios para definição em qual espectro político se encontra, conforme nota acima, não poderia passar despercebido o comportamento de votos absolutamente contrários à aprovação.

Pode-se concluir que as semelhanças comportamentais de votos contrários majoritariamente ou contrários absolutamente em PEC do teto dos gastos, nos dois turnos, estão situados no espectro político à esquerda, salvo PSB

O comportamento de votos favoráveis ou totalmente favoráveis à PEC do teto dos gastos em segundo turno foi semelhante ao primeiro para partidos com espectro político à direita, a saber DEM, PEN, PR, PRB, PSD, PSL, PP, PODEMOS e AVENTE. Estes capitanearam votos, em sua maioria, favoráveis ou totalmente favoráveis. Em comparação com primeiro turno, não há qualquer alteração de comportamento.

Contudo, a mínima alteração comportamental que houve, não foi para agregar voto favorável, mas para suprimi-lo. Dois partidos políticos perderam, em alguma medida, apoio entre parlamentares de sua base. O PR na votação em PEC do teto dos gastos em 1º turno, mostrou adesão por maioria de voto favorável com percentual de 93,10%, e 2º turno ficou com 89,66% de votos favoráveis. Por sua vez, o PRB, com relação à votação em 1º turno, obteve 84,21% de votos favoráveis, apresentando queda em 2º turno caiu para 78,95%.

A perda de voto não foi substancial a ponto de comprometer aprovação em 2º turno, tampouco, capaz de alterar a percepção de que os partidos alinhados ao espectro político à direita votaram, em sua maioria, favoráveis a aprovação. Outros partidos do mesmo espectro, PSL e AVANTE, votaram absolutamente favorável.

Os partidos de centro, PMDB, PSDB, PV e PHS, mantiveram, em segundo turno, a métrica do primeiro turno. Cabe salientar que o aumento no percentual de aprovação por parte do PSDB saltou de 94,12% para 97,06% de votos favoráveis. Apenas um parlamentar contrariou a orientação partidária.

A surpresa fica por conta do PMDB, partido do governo, que perdeu parte do apoio na própria agremiação, saltando o número de dissidentes de três para cinco, o que levou ao decréscimo percentual de 93,62% para 89,36%. Todavia, nada que pudesse comprometer a aprovação.

Os partidos PV e PHS mantiveram na íntegra o comportamento de voto totalmente favorável, tanto em 1º quanto em 2º turno. Os partidos votaram 100% favorável à aprovação.

Em sede de votação em 2º turno, os partidos com espectro político à direita e centro pode-se concluir que apresentaram comportamento semelhante à votação em 1º turno. Os partidos optaram por votos favoráveis, revelando-se em votação pela maioria do partido ou totalidade do partido.

Na coluna que representa a terceira medida impopular, voto na reforma trabalhista, tem-se descrito o comportamento de votos favoráveis ou contrários por partidos políticos. Logo, aplicar-se-á mesma metodologia. Será realizada uma análise descritiva de como votaram os partidos, tomando por base os três grandes blocos de espectro político ideológico, centro, direita e esquerda (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019).

Preliminarmente, cabe assentar existência de apenas duas categorias de votos, favoráveis ou contrários, porém, é possível visualizar pouca divergência entre os votos favoráveis *versus* contrários por partidos, também observado nas votações da PEC do teto dos gastos.

Normalmente, os partidos políticos costumam ter adesão de maioria pelo sim ou não. Contudo, há partidos que votaram não apenas de maneira favorável ou contrária, mas, totalmente favorável ou totalmente contrária, comportamento também diagnosticado nas duas votações anteriores.

Partidos políticos de esquerda, PCdoB, PDT, PSOL, PT, e PSB, apresentaram comportamento de voto contrário não apenas por sua maioria, mas, em alguns casos, contrário pela totalidade dos votantes. Esse comportamento já havia sido observando nas duas votações anteriores, entretanto, quando observada à medida impopular voto na reforma trabalhista, a adesão absoluta por votos contrários entre partidos só aumentou.

Neste espectro político, observa-se que nenhum partido se manifestou de maneira favorável por sua maioria. Portanto, essa medida impopular demarca bem como votaram as agremiações com espectro situado à esquerda. Todos apresentaram votos contrários pela sua maioria.

PCdoB apresentou sete votos contrários, ou seja, 100% dos votos com posição contrária à reforma trabalhista. No mesmo sentido, votaram PDT e PSOL. Por sua vez, o PT não atingiu a totalidade de votos contrários à reforma, mas apresentou alto percentual de voto contrário por sua maioria, 97,9%. Até o PSB, que nas votações anteriores esteve dividido, mostrou-se contrário por sua maioria, sendo representado por 62,5% de sua bancada.

Importa observar que o comportamento de votos contrários à aprovação à reforma trabalhista está alinhado a um dos critérios da escala de categoria ideológica dos partidos de Tarouco e Madeira (2013). Partidos políticos alinhados à esquerda comumente defendem em seus documentos constitutivos, “grupos laborais, classe trabalhadora, desempregados; apoio a sindicatos; bom tratamento de trabalhadores manuais e de outros tipos. Direitos dos

trabalhadores, liberdade sindical e salários” (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p.165). Jaz necessária cautela, pois não se pode afirmar que partidos políticos com espectro à esquerda apresentaram comportamento de voto contrário à reforma trabalhista por apego ideológico aos documentos constitutivos, apesar de perceptível coerência entre voto contrário e o espectro político. Contudo, mais uma vez pode-se concluir que, partidos que apresentaram votos contrários por sua maioria ou contrários por sua totalidade estão situadas à esquerda.

Já as agremiações com espectro político à direita, DEM, PEN, PR, PRB, PSD, PSL, PP, PSC, PTB, PODEMOS e AVANTE, apresentaram comportamento de voto inversamente proporcional aos partidos de esquerda. Apesar do padrão comportamental semelhante, votos por maioria do partido ou votos por totalidade do partido, as agremiações à direita votaram de maneira favorável à reforma trabalhista. Esse comportamento também tinha sido observado nas duas votações anteriores.

Merece atenção o percentual de votos favoráveis dos partidos, DEM apresentou 95,5% apoio a aprovação, mais de duas dezenas de parlamentares, de igual modo PR e PSD, cada partido na casa de 20 parlamentares com votos favoráveis à reforma trabalhista, percentual bem inferior, respectivamente, 69,0% e 71,40% em relação ao DEM.

O percentual inferior é totalmente explicado pelo N de parlamentares votantes por partidos, PR ainda obteve 9 votos contrários, PSD 8 votos contrários. Já o DEM teve apenas um voto contrário. O PRB apresentou 68,40% de votos favoráveis; PP, 73,3% de apoio à aprovação; PSC, 83,3%. Entre os partidos que apresentaram votos favoráveis por maioria considerável dos seus parlamentares, o PTB apresentou 66,7% de votos favoráveis. PEN e AVANTE apresentaram a totalidade dos votos favoráveis à aprovação, tendo o percentual extraordinário mitigado pelo N de votantes por partidos, PEN 1 voto e AVANTE 2 votos.

O comportamento de votos favoráveis à aprovação da reforma trabalhista também se mostra alinhado a dois critérios da escala de categoria ideológica dos partidos de Tarouco e Madeira (2013), contudo, alinhados à direita, comumente, menções favoráveis a “livre iniciativa, empreendimento pessoal, incentivos encorajamento para novos empreendimentos; necessidade de incentivos financeiros e de outros tipos como subsídios, inclusive à pequena empresa” (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p.165). Todavia, dispensa-se aqui igual cautela da análise anterior, vez que não pode imputar relação de causa entre comportamento de voto favorável à reforma trabalhista e viés ideológico partidário, apesar da coerência entre voto favorável e o espectro político.

Portanto, há clara definição de que partidos que apresentaram voto favorável por sua maioria ou favorável por sua totalidade não são de esquerda. Em verdade, situam-se à direita, ainda que não exclusivamente. Diz-se não exclusivamente dado ao fato de partidos classificados como de centro (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019), PMDB, PSDB, PV e PHS, manterem comportamento semelhante, porém, com alterações relevantes. Não se percebe nesta medida impopular, votação reforma trabalhista, comportamento de voto totalmente favorável. Nenhum partido deste espectro político votou 100% favorável à aprovação, diferentemente das votações anteriores.

Entretanto, a ausência de comportamento 100% favorável por qualquer das agremiações desse espectro não foi à única perda. PMDB, PSDB, PV e PHS perderam percentual de apoio à aprovação da medida. Nada tão acentuado em relação aos dois primeiros, porém o PMDB que, nas duas votações anteriores havia conseguido apoio favorável em 93,62% e 89,36%, respectivamente, amargou queda para 80,9% de votos favoráveis à reforma trabalhista. O PSDB que anteriormente havia chegado ao 94,12% e 97,10%, respectivamente, logrou êxito com apoio favorável em 94,10%.

Os dois últimos partidos revelaram maior alteração comportamental quando em comparação às votações anteriores. Nas medidas impopulares anteriores, PV e PHS votaram 100% favorável à aprovação, portanto, a totalidade dos parlamentares que disputaram a reeleição em 2018 posicionaram-se a favor, mas na reforma trabalhista, PV apresentou votação dividida, com apenas 50% da sua bancada favorável. Mudança tão abrupta não acompanhou PHS, que perdeu apoio de voto favorável nesta medida, mantendo maioria favorável à aprovação, com percentual de 66%.

Quando da análise deste último bloco de partidos, percebe-se ter havido manutenção de comportamento de voto favorável pela maioria parlamentar. Importante registrar a perda do percentual de apoio favorável e ausência de apoio totalmente favorável, vez que nenhum partido voltou totalmente favorável, não obstante o espectro de centro manter apoio às medidas impopulares.

Na coluna que representa a quarta votação em medida impopular, terceirização, tem-se descrito o comportamento de votos favoráveis ou contrários por partidos políticos, logo, a métrica metodológica consiste em fazer uma análise descritiva de como votaram os partidos, tomando por base os três grandes blocos de espectro político ideológico, centro, direita e esquerda (CODATO; BERLATTO; BOLOGNESI, 2019).

Observa-se ainda as duas categorias de votos, favoráveis e contrários, ao passo que se percebe manutenção do comportamento pouco divergente nas votações, quando considerado blocos de partidos por espectro político. Os partidos políticos mantiveram comportamento de maioria partidária favorável ou contrária, porém houve mudança de comportamento para adesão total quanto às agremiações à esquerda que votaram com 100% de apoio.

O comportamento dos partidos político à esquerda, PCdoB, PDT, PSOL, PT, e PSB, esteve alinhado às votações anteriores. Todos votaram quase que totalmente contrários: quatro partidos manifestaram 100% votos contrários à terceirização e apenas 1 votou contrário pela maioria dos parlamentares. O comportamento chama atenção, pois em nenhuma outra votação houve tamanha adesão contrária pela totalidade de parlamentares votantes de vários partidos. Isso aplica-se ao PCdoB, PDT, PSOL e PT. O caso petista ganha destaque, haja vista não ter conseguido tamanho feito nas medidas impopulares anteriores. O PSB acompanhou comportamento de voto semelhante ao da medida impopular reforma trabalhista, votando contrário a aprovação por 62,25% dos seus parlamentares.

A votação contrária guarda alguma coerência com a matriz ideológica das agremiações. Comumente, partidos políticos alinhados à esquerda costumam fazer menção de apoio a “grupos laborais, classe trabalhadora, desempregados, apoio a sindicatos, bom tratamento de trabalhadores manuais e de outros tipos, direitos dos trabalhadores, liberdade sindical e salários” (TAROUÇO; MADEIRA, 2013, p.165).

Importante ressaltar que a votação guarda alinhamento com os critérios definidos na escala de categoria ideológica de Tarouco e Madeira (2013). Pelo menos das duas ocasiões em que o conteúdo da medida impopular versou sobre redução de direitos e garantias, especificamente no campo trabalhista, reforma trabalhista e terceirização, os partidos alinhados com espectro político à esquerda mantiveram comportamento contíguo. Ainda assim, mantém-se ressalva de que, não se pode afirmar o voto contrário como determinado ideologicamente. Nesse sentido, é lícito afirmar, partidos alinhados à esquerda expressam comportamento de voto contrário totalmente e contrário por maioria quando o conteúdo da medida impopular envolveu redução de direitos trabalhistas.

As agremiações com espectro político à direita, DEM, PEN, PR, PRB, PSD, PSL, PP, PODEMOS e AVANTE, também mantiveram comportamento alinhado com as votações anteriores. Houve perda do percentual de apoio na medida impopular

terceirização. Merece consideração a perda de apoio entre os votos totalmente favorável, vez que não há registro de partidos de direita dispensando a totalidade de votos favoráveis à medida. Logo, com relação à medida impopular terceirização, partidos de direita apresentaram por sua maioria voto favorável à aprovação, ainda que mediante perda de percentual de apoio, o que pode justificar perda de apoio ao totalmente favorável. Nesse sentido, PSD mostrou comportamento favorável com 67,86% de votos; o PP, entre as agremiações de direita apresentou maior percentual de votos favoráveis nesta medida, 76,67%; o PODEMOS manifestou 70% de apoio favorável; PRB, 57,89%. Por sua vez, PR votou de maneira quase dividida, com 51,72% de votos favoráveis. A surpresa quanto à perda de apoio foi do AVANTE e DEM, que votaram favorável por 50% dos parlamentares.

A votação favorável parece guardar alguma coerência com matriz ideológica das agremiações. Normalmente, no que tange ao conteúdo dos documentos constitutivos, há menções favoráveis a “livre iniciativa, incentivos encorajamento para novos empreendimentos; necessidade de incentivos financeiros, inclusive à pequena empresa” (TAROUÇO; MADEIRA, 2013, p.165). Apesar do alinhamento com os critérios definidos na escala de categoria ideológica de Tarouco e Madeira (2013), não se pode concluir como determinante.

Como expressão do comportamento, tem-se o diagnóstico de perda da capacidade de apoio a voto favorável, inclusive, totalmente favorável, quando comparado com votações anteriores. No entanto, partidos de direita mantiveram algum alinhamento de voto favorável à medida impopular terceirização.

Por fim, os partidos de centro, PMDB, PSDB, PV e PHS, também mantiveram comportamento semelhante em relação às outras votações. Votaram favorável por sua maioria ou favorável por sua totalidade. O PSDB obteve 73,53%, o PMDB 55,32% e o PV alcançou número total de votos favorável à aprovação da medida terceirização. O PHS por sua vez, contrariou comportamento anterior, para votar contrário. Ao final, percebeu-se que o comportamento das agremiações de centro semelhantes com relação às outras medidas, fazendo opção por voto favorável pela maioria ou favorável por sua totalidade.

5.1 ANÁLISE DESCRITIVA DA VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEITORAL

Nesta, a análise está restrita não mais as instituições partidos políticos, mas, especificamente aos ocupantes do cargo político que manifestaram votos contrários ou favoráveis nas medidas impopulares em face do sucesso eleitoral nas eleições 2018.

Tabela 3 - Votação em Relação à Situação do Candidato

PROJETOS	VOTAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO				TOTAL
		NÃO ELEITO	%	ELEITO	%	
VOTO PEC TETO GASTOS 1º TURNO	Contrário	40	33,61	79	66,39	119
	Favorável	113	43,46	147	56,54	260
VOTO PEC TETO GASTOS 2º TURNO	Contrário	44	35,77	79	64,23	123
	Favorável	109	42,58	147	57,42	256
VOTO NA REFORMA TRABALHISTA	Contrário	57	34,76	107	65,24	164
	Favorável	96	44,65	119	55,35	215
VOTO NA TERCEIRIZAÇÃO	Contrário	75	36,23	132	63,77	207
	Favorável	78	45,35	94	54,65	172
TODAS	Contrário	23	24,73	70	75,27	93
	Favorável	130	45,45	156	54,55	286

Fonte: Câmara dos Deputados e TSE

Importante ressaltar desde já que, considerando o trabalho do Nery (2017), o presente diverge inteiramente dos resultados por ele apresentado. Enquanto suas conclusões foram no sentido de apontar que deputados que votaram favorável a reforma da previdência de 1998 obtiveram percentual superior de sucesso eleitoral, nosso caso se mostrou inversamente proporcional. A proporção de eleitos foi maior entre deputados que votaram favorável à reforma da previdência de 1998, alcançando 69% enquanto os eleitos que votaram contra a reforma ficaram em 50% (NERY, 2017). Além do recorte temporal pretérito, o autor optou por fazer análise de única amostra.

A opção aqui realizada é pela compreensão do fenômeno e mapeamento de quais votações se caracterizam como impopulares. Em termos de recorte temporal, observou-se as votações realizadas pela 55ª legislatura, fazendo análise de três votações, desdobradas em quatro observações dada as suas peculiaridades formais do processo legislativo.

Como descrito, os resultados apresentados divergem do paradigma. Em todas as

votações, sem exceção, o índice de sucesso eleitoral foi superior entre parlamentares que votaram contrário, por conseguinte, o índice de sucesso eleitoral entre deputados que votaram favorável às medidas impopulares ficou abaixo.

Observando a primeira linha, a da PEC do teto dos gastos em primeiro turno, apenas 40 deputados dos votaram contrário e não obtiveram sucesso eleitoral nas eleições 2018. O número de deputados que obtiveram sucesso eleitoral é de 79. Observando a amostra de deputados federais que votaram contrário à medida impopular, o N dos que obtiveram sucesso eleitoral nas eleições 2018 é quase duas vezes superior aos que não obtiveram sucesso. Em percentuais, 66,39% dos deputados federais que apresentaram voto contrário obtiveram sucesso eleitoral. Tomando-se a amostra de deputados federais que votaram favorável, o N dos que não obtiveram sucesso eleitoral foi de 113. Os deputados que obtiveram sucesso nas eleições 2018, teve N de 147. Interessante observar que o N se mostra superior em face dos deputados que votaram contrário, mas proporcionalmente inferior. Apenas 56,54% dos deputados que votaram favorável obtiveram sucesso eleitoral. Portanto, a primeira coluna, PEC teto dos gastos em 1º turno, mostra que entre os votantes os deputados federais apresentaram voto contrário tiveram percentual de sucesso eleitoral superior nas eleições gerais de 2018.

Na segunda linha, PEC teto dos gastos em 2º turno, há pouca alteração do N de votos, visto que o conteúdo em votação é o mesmo da votação em primeiro turno. A amostra de deputados que votaram contrário revela que 44 não obtiveram sucesso eleitoral, enquanto o N deputados que obtiveram sucesso nas eleições 2018 se manteve inalterado – 79. Contudo, a alteração no N dos que não obtiveram sucesso eleitoral nas eleições 2018, conduziu a perda proporcional do percentual de sucesso eleitoral, ficando em 64,23%.

Na amostra de deputados federais que votaram favorável também há pouca alteração. Enquanto no primeiro turno a amostra revela que 113 deputados não obtiveram sucesso eleitoral, em segundo turno, 109 não o obtiveram. O N de deputados que obtiveram sucesso nas eleições 2018 permaneceu em 147. A leve diminuição no N de deputados que votaram favorável e não tiveram sucesso indica aumento do percentual de reeleitos, 57,42% dos deputados que votaram favorável obtiveram sucesso eleitoral.

A segunda linha ainda revela que os deputados federais que votaram contrário tiveram maior percentual de sucesso eleitoral nas eleições gerais 2018, chegando os reeleitos a 64,23%, enquanto os que apresentaram voto favorável alcançaram a taxa de 57,42.

A terceira linha, referente à votação da reforma trabalhista, foi a variável que apresentou maior distância percentual entre votantes que obtiveram sucesso eleitoral. O percentual de deputados reeleitos foi superior entre os que votaram de forma contrária à reforma trabalhista. Neste sentido, o N de deputados que votaram contrária e não foram eleitos foi de 57, enquanto o N de deputados com votação contrária que obtiveram sucesso eleitoral foi superior a uma centena, especificamente, 107. Importante ressaltar o percentual atingido, 65,25% dos deputados que votaram contrário, obtiveram sucesso eleitoral. Em contrapartida, a amostra de deputados federais que votaram favorável revelou menor percentual de sucesso eleitoral. O N de deputados com votos favoráveis também diminuiu consideravelmente. Contudo, a explicação é formal, não material (de conteúdo). Trata-se de espécie normativa criada por processo legislativo simplificado (PLO), no qual o trâmite de votação não requer quórum especial. Ainda assim, obtiveram sucesso nas eleições 119 deputados, enquanto o N de votantes favorável não eleito foi de 96. Por fim, apenas 55,35% dos deputados que votaram na favorável obtiveram sucesso eleitoral.

Quando em comparação entre deputados que votaram favorável e contrário na variável voto r trabalhista, mais uma vez, deputados federais que apresentaram voto contrário tiveram melhor percentual de sucesso eleitoral superior, chegando os reeleitos a 65,25%, enquanto os que apresentaram voto favorável alcançaram 55,35%.

Por fim, na quarta linha, voto terceirização, os resultados não foram semelhantes aos anteriores. Os deputados que votaram contrário apresentaram melhor percentual de sucesso eleitoral. Cerca de 63,77% dos deputados que votaram contrário obtiveram sucesso eleitoral, contra 54,65 % em relação aos que votaram favorável. Portanto, observa-se que a proporção de reeleitos entre os deputados que votaram contrário foi maior em relação aos que votaram favorável.

O quadro revela não haver divergências de voto contrário com relação ao índice de melhor aproveitamento nas eleições 2018. Deputados que votaram contrário foram reeleitos em maior percentual, logo, os resultados apresentados nesta análise descritiva não se harmonizam com literatura Nery (2017), ao passo que contraria em alguma medida a hipótese levantada neste trabalho, todavia, se faz necessário cautela.

Enquanto Nery (2017) observa que deputados que votaram favorável na reforma da previdência de 1998 tiveram percentual de reeleição superior, neste trabalho, os dados evidenciam o oposto: deputados que votaram contrário em medidas impopulares tiveram percentual de reeleição superior. O método aqui utilizado não permite inferir causa, mas,

descreve com a devida cautela percentual de reeleição superior entre deputados que votaram contrário as medidas impopulares.

5.2 NÚMERO DE VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E SITUAÇÃO DO CANDIDATO

Uma avaliação prematura da descrição anterior levaria a conclusão, por ora equivocada de que a hipótese levantada no trabalho não se sustenta e, ainda contradiz Nery (2017), já que a tabela pretérita descreve melhor percentual de aproveitamento para reeleição entre deputados com voto contrário.

Contudo, para melhor esclarecimento, se faz necessário provar os dados quanto à frequência da quantidade de votação em medidas impopulares em relação à situação eleitoral no pleito 2018. Neste sentido, pretende-se observar se o número de votos em medidas impopulares apresenta contínua alteração da situação do candidato, eleito ou não eleito.

Tabela 4 - Votações impopulares e desempenho eleitoral

Número de votações impopulares	Situação do candidato				Total
	Não eleito		Eleito		
	N	%	N	%	
0	23	24,73	70	75,27	93
1	13	72,22	5	27,78	18
2	27	48,21	29	51,79	56
3	31	41,33	44	58,67	75
4	59	43,07	78	56,93	137
Total	153	40,37	226	59,63	379

Fonte: Câmara dos Deputados e TSE

A tabela acima mostra que, a participação em sentido genérico, não torna possível diagnóstico de eventual decréscimo da frequência relativa da situação dos candidatos. Nos dados em comento, não se fez distinção entre amostras de voto favorável e contrário, o que pode explicar parte dos resultados, uma vez que, tanto deputados com voto contrário, assim como com voto favorável, experimentaram em alguma medida as duas situações, não eleito e eleito.

Ainda assim, olhando detidamente as amostras sem filtro por votação, há uma tendência, por ora confusa, que revela aumento da frequência relativa situação do eleito, à medida que aumenta também o número de votação em medida impopular, ao passo que, situação dos eleitos aproxima-se de 60%, enquanto frequência relativa situação não eleito, fica na casa dos 40%. Os resultados podem ter sido produzidos pelo N de votantes e não especificamente, votantes favorável ou contrário.

Ainda assim, se a máxima de “ônus” ao votante parece falha, os resultados da frequência relativa, situação candidato encontram na teoria nacional alguma sustentação. Votar em medidas reformistas, “não é sentença de morte para os postulantes...”, (NERY, 2017, p.9), contudo, permanecemos cautelosos quanto à confirmação da hipótese, vez que se trata de mera descrição de frequência e não ha distinção entre grupos amostrais de voto favorável e contrário que permita apontar quem foram os destinatários de perdas concentradas.

Doravante, a hipótese de que, votar em medida impopular não apresenta qualquer efeito sobre a desempenho eleitoral do parlamentar, será observada em níveis de confiabilidade nos modelos probabilísticos.

5.3 VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES EM RELAÇÃO AO QUOCIENTE DE DESEMPENHO ELEITORAL

Tabela 5 - Teste T de diferença de médias para amostra independentes – Votações em relação do Desempenho do Quociente Eleitoral

Projetos	Votação	N	Média	Desvio Padrão	Erro Padrão da Média	Teste T
VOTO PEC TETO GASTOS 1º TURNO	Contrário	119	40,98	22,78	2,09	0,844
	Favorável	260	41,78	41,50	2,57	
VOTO PEC TETO GASTOS 2º TURNO	Contrário	123	40,87	22,99	2,07	0,810
	Favorável	256	41,84	41,67	2,60	
VOTO NA REFORMA TRABALHISTA	Contrário	164	44,09	26,47	2,07	0,235
	Favorável	215	39,57	42,76	2,92	
VOTO NA TERCEIRIZAÇÃO	Contrário	207	42,23	24,59	1,71	0,681
	Favorável	172	40,68	47,30	3,61	

Fonte: Câmara dos Deputados e TSE

Considerando o desenho institucional, bem como o sistema de disputa estabelecido para a Câmara Baixa que consagra sistema proporcional de lista aberta, buscou-se analisar as votações em medida impopular também com relação ao Desempenho do Quociente Eleitoral – DQE (MELO; SOARES, 2016).

A preocupação em compreender a variável como uma determinante do pleito eleitoral 2018 encontra respaldo na possibilidade de candidatos com baixa densidade de votos obterem sucesso por fatores intrínsecos ao sistema (MELO; SOARES, 2016). Assim, neste modelo, buscou-se observar, se as amostras de voto favorável ou contrário em medidas impopulares apresentam diferença significativa que relacione em face de DQE.

Assim, neste modelo específico buscou-se observar se as votações em medidas impopulares afetam significativamente desempenho em relação ao quociente eleitoral. Para tanto, considerando as amostras de voto favorável e contrário, foi calculado média, desvio padrão, erro padrão de média, para ao fim, com base em *teste t de student*, analisar as medidas impopulares em relação à DQE.

A média com relação ao alcance de DQE, não há diferenças acentuadas. Nas duas primeiras votações, deputados com voto favorável apresentaram maior média em relação ao DQE, enquanto deputados com voto contrário apresentaram média levemente inferior, contudo, a diferença entre grupos amostrais com relação à DQE não ultrapassa 1%.

A respeito das duas últimas votações em medida impopular, há inversão do melhor aproveitamento por média entre votantes das amostras favorável e contrário. Nestas, deputados com voto contrário apresentaram maior média em relação ao DQE em comparação com quem manifestou voto favorável. Ainda é importante observar uma tendência central próxima dos 40%, em que pese aumento da distância entre as amostras.

As amostras também foram observadas quanto aos níveis de dispersão em relação à tendência central, logo, tabela 5, mostra o desvio padrão dos subconjuntos contrário e favorável por projeto em relação à média. O que se percebe, é que nas amostras de voto contrário o desvio padrão é menor, enquanto as amostras de votação favorável apresentam desvio padrão um pouco superior, ainda assim, apesar de diferença de desvio padrão entre as amostras, é possível considerar algum nível de homogeneidade. Fato endossado quando se observa o erro de desvio padrão de média, não há diferença significativa entre as distribuições amostrais que se permita rejeição da hipótese.

Finalmente, quando as amostras são observadas utilizando *teste t* com inferência a DQE, os resultados não são satisfatórios probabilisticamente. Independe se voto favorável ou contrário, os grupos amostrais não apresentam diferenças significativas entre eles, assim, observa-se que os resultados de, 0,844, 0,810, 0,235 e 0,681 não apresentam significância estatística em *teste t*, o que torna difícil aceitação, de eventual perda de desempenho aconteça em razão do comportamento de voto favorável ou contrário. Pode-se concluir que, não há correlação entre votar em medidas em relação DQE.

5.4 ANÁLISE INFERENCIAL DE VOTAÇÃO EM MEDIDAS IMPOPULARES E DESEMPENHO ELEITORAL - COMO VOTA O DEPUTADO IMPORTA PARA SUA REELEIÇÃO?

Neste momento do trabalho, pretende-se testar a hipótese primária. Partimos do pressuposto que, o comportamento de voto favorável em medidas impopulares não apresentou qualquer efeito sobre sucesso eleitoral de candidatos à Câmara dos Deputados nas Eleições Gerais 2018.

Nosso arrimo teórico, parte Nery (2017) o qual analisou empiricamente a votação da reforma da previdência de 1998 e, em linhas gerais, concluiu que, o voto favorável na reforma não seria fator de dificuldade na reeleição de candidatos, ou seja, não haveria relação entre voto favorável e sucesso eleitoral.

Todavia, houve inicialmente divergência de resultados na nossa análise descritiva em comparação com Nery (2017). Nosso trabalho apresentou melhor percentual de sucesso eleitoral na amostra de deputados com voto contrário às medidas, enquanto no paradigma, os deputados com voto favorável à reforma apresentaram melhor percentual de sucesso eleitoral. Como não é aconselhável atribuir relação de causa sem teste inferencial, nosso próximo passo consiste em analisar se as votações impopulares apresentam algum efeito sobre sucesso eleitoral nas Eleições Gerais 2018 para Câmara dos Deputados.

Para cumprir esse fim, optamos por um modelo de regressão logística multivariada, essa alternativa diverge de modelo utilizado por Nery (2017), o qual com base no modelo antecedente de Pereira e Renno 2003 optou pelo *probit* de regressão linear multivariado. Nos dois casos, a dependente é sucesso eleitoral, assim como, votação em medida apresenta-se na forma de independente.

Buscando maior consistência para modelo, optamos também pela inserção de *proxies*. Enquanto Nery (2017) considerou a variável coligação com Governador, optamos apenas pela variável coligação, na variável região, substituímos por relação candidatos/vaga

por unidade da federação, por fim, inserimos a variável emendas parlamentares. As variáveis consideram fatores de explicação causal com aceitação pouco divergente na teoria nacional, inclusive, previstas também no modelo de Pereira e Renno (2007).

Tabela 6 - Regressão Logística Desempenho Eleitoral

Variáveis independentes	Desempenho Eleitoral		
	B	E.P.	Exp(B)
Votações impopulares	-0,136**	0,068	,873
Coligação	0,743**	0,353	2,101
Relação Candidato/vaga	-0,041*	0,023	,959
Valor total de emendas apresentadas	0,000	0,000	1,000
Constante	1,501***	0,447	4,485
Chi Quadrado	,009		
R quadrado Nagelkerke	0,048		
N	379		

Fonte: Câmara dos Deputados e TSE.

***p <0,01, **p <0,05, *p <0,10.

A partir do modelo de estimação probabilística posto acima, logo se percebe que a variável votação em medidas impopulares apresentou efeito negativo no sucesso eleitoral de candidatos à Câmara dos Deputados nas Eleições Gerais de 2018. Nada obstante o impacto negativo, ainda apresentou significância estatística.

Não fosse o resultado preliminar das análises descritivas revelarem maior índice de aproveitamento entre candidatos com voto contrário às reformas, estaríamos diante de ocorrência repentina, contudo, parece existir alguma coerência entre os dados analisados na descritiva e os resultados da inferência.

Apesar de contrariar os resultados obtidos por Nery (2017). Naquela ocasião, concluiu existir algum efeito positivo, porém sem qualquer significância estatística. Ao passo que os resultados deste trabalho, revelam efeito negativo com significância estatística, logo, há correlação entre votar em medidas impopulares e sucesso eleitoral

Portanto, como vota o deputado importa para seu sucesso eleitoral? Diante de resultados tão opostos tomando por base a mesma premissa, seria possível que, votantes na

reforma experimentaram nas urnas perdas concentradas por sua posição favorável? A resposta é talvez. Já que voto em medidas impopulares diminui a probabilidade de o candidato ser reeleito em percentual de 13%.

Ainda assim, se faz necessária cautela, já que a literatura apresenta como explicações do sucesso eleitoral para Câmara dos Deputados causas múltiplas, logo, não seria possível determinismos em torno de fenômeno político tão complexo. Os trabalhos sobre sucesso eleitoral analisam desde características pessoais do candidato até desempenho no partido e na própria Câmara.

Ainda são observados gastos de campanha, coligação, relação com Executivo como fonte de emendas e média de candidato em relação ao número de vagas por Estado. As três últimas foram tomados por empréstimo de Pereira e Renno (2007) e integram o modelo no intuito de suprir a dinâmica multicausal da dependente sucesso eleitoral.

Por ocasião da inserção da variável coligação, procura-se aferir algum efeito em relação à ambição estatística (PEREIRA; RENNO, 2007) de candidatos nas eleições gerais 2018. Há uma máxima de que, a união faz a força, logo, candidatos em busca de melhores chances de sucesso eleitoral, teriam incentivos a coligar-se para disputa eleitoral, a fim de transpor eventual barreira de acesso à reeleição.

Observando a variável, vislumbra-se não apenas efeito positivo, mas, também significância estatística. Os resultados apontam correlação da variável coligação no sucesso eleitoral, ela é parte da dinâmica eleitoral de acesso ao cargo à Câmara dos Deputados, aumentando a probabilidade de reeleição em até 74%, percentual deverás alto.

A literatura ainda aponta que, “[...] quanto menor o número de competidores, maior a probabilidade de reeleição” (PEREIRA; RENNO, 2007, p. 676-677) ao passo que a afirmação oposta não seria desarrazoada, quanto maior o número de competidores, menor as chances de sucesso eleitoral. Neste sentido, se fez opção por observar a relação candidatos, número de vagas por unidade da federação.

A hipótese suscitada confirma-se, disputar reeleição em Estado-membro com elevado número de candidatos apresenta efeito negativo sobre as chances de sucesso eleitoral, diminuindo a probabilidade de ser reeleito em 4%, percentual pequeno, porém significativo, razão pela não poder ser desprezado.

Em observação ao valor total de emendas apresentadas, essa variável tenta suprir aspectos econômicos, bem como aponta para relação, Legislativo *versus* Executivo, como fonte de receita a parlamentares que votam de acordo com os interesses do governo.

Comumente, a utilização da variável apresenta algum efeito positivo e significativo, contudo, no modelo proposto não apresentou correlação com sucesso eleitoral.

Finalmente, observando Qui Quadrado e R Quadrado de Nagelkerke, conclui-se por relativa homogeneidade do modelo em face das variáveis propostas, consequentemente, há algum nível também de confiança e capacidade de explicação. Dos dados em observação pode-se concluir que, as variáveis independentes conseguem explicar 5% do fenômeno sucesso eleitoral para Câmara dos Deputados nas Eleições Gerais 2018, apesar de número relativamente baixo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que nos trouxe a essa pesquisa, foi buscar compreender se deputados que votaram em medidas impopulares durante a 55ª legislatura apresentam efeito sobre o desempenho eleitoral nas eleições 2018 para Câmara dos Deputados?

Inicialmente, optamos por entender os caminhos até a Câmara dos Deputados, fazendo uma revisão na literatura que tenha atentado empiricamente para eventuais determinantes, dos períodos pré e pós 1988. Pode-se constatar que literatura sobre o tema apresenta uma série de variáveis, porém não há determinismos em torno do fenômeno, apenas probabilidades.

A motivação em compreender os processos de escolha ao exercício da função política levou-nos a revisitar os métodos de escolha de governante. Não houve pretensão de exaustão sobre o tema, mas chamamos atenção para discussão do método de escolha por loteria, já que se pode perceber a ressurgência da temática em face de eventual crítica a democracia representativa mediante eleições, seus defensores acreditam que, a eliminação de partidos, escolha de cidadãos comuns e independência dos escolhidos em face de grupos de interesse figuram como vantagens do método aleatório. Todavia, a via eleita é dissociada de pressuposto republicano institucional, já que o ator político se apresenta de forma independente, não havendo, portanto, intermediários da representação política, tampouco *accountability* de sua atuação. Diferente do que acontece no método eleição, talvez o mais escolhido e amplamente difundido entre países ocidentais, ele surge em substituição à escolha por hereditariedade, comum em dinastias, monarquias e ditaduras. Apesar de apresentar uma longa construção histórica desde a antiguidade, foi na modernidade que os métodos de escolha mediante eleição foram desenvolvidos, em especial, os de escolha majoritária ou proporcional. Comumente, se utiliza o método de escolha por maioria para representação da chefia do Executivo federal, estadual e municipal, com adendo também desta opção em face da Câmara alta no sistema bicameral. Já o método de escolha proporcional é utilizado no processo eleitoral para escolha de representantes do povo, os quais ocuparão cargos na Câmara Baixa, assembleias legislativas e câmara de vereadores. Nada obstante, para além de uma opção, as eleições são a porta de entrada ao exercício da função política alternada e figuram na literatura contemporânea como critério que definem o próprio regime político, ainda que minimamente.

Contudo, mapear as causas deste do acesso à função política, ou seja, do sucesso eleitoral não é tarefa fácil, especialmente para Câmara dos Deputados que pode apresentar

causas múltiplas para explicação. Mesmo assim, optamos pelo desafio de descobrir o que são medidas impopulares e quais seus efeitos na reeleição de candidatos que votaram favorável as medidas durante a 55ª legislatura. A tarefa impôs necessidade de definir medidas impopulares com base em critério de caracterização que utilizou quatro planos, *formal, material, destinatários e midiático*. Durante a 55ª legislatura foram diagnosticadas 3 votações em medidas impopulares, mas diante das peculiaridades do processo legislativo, foram separadas 4 medidas, PEC do teto dos gastos 1º e 2º turno, votação na reforma trabalhista e terceirização. Essas constituem as amostras sobre medidas impopulares que buscamos observar em relação ao sucesso eleitoral.

Na análise descritiva de como votaram os partidos políticos, foi possível diagnosticar por blocos de espectro político, centro, direita e esquerda como votaram os partidos. Os resultados revelam que há um alinhamento ideológico com base nos documentos constitutivos, isso não anula questões relacionadas à disciplina partidária e orientação de voto. Mas foi possível perceber que partidos políticos com espectro à esquerda, votaram por sua maioria ou por totalidade contrários a aprovação de medidas impopulares, enquanto partidos de centro e direito votaram por sua maioria ou por totalidade favoráveis a aprovação da medida.

Logo em seguida observamos as amostras de voto favorável e contrário em medidas impopulares com relação à situação do candidato, não estiveram em harmonia com a literatura de Nery (2017), os resultados foram opostos. Nas quatro amostras de votação em medidas impopulares, deputados com voto contrário apresentaram melhor percentual de sucesso eleitoral, quando comparado com deputados de voto favorável. Não houve uma votação que deputados com voto favorável tenham apresentado melhor percentual de sucesso eleitoral.

Logo, uma avaliação prematura das duas análises poderia conduzir a conclusões precipitadas de que, partidos votaram em medidas impopulares com base em critério ideológico, consequentemente, partidos de esquerda votaram contrário por sua maioria ou totalidade, obtiveram melhores percentuais de sucesso eleitoral. Todavia, se faz necessária cautela, não se pode inferir que partidos políticos com espectro à esquerda obtiveram melhor aproveitamento para reeleição nas eleições 2018 em razão do voto contrário, tampouco que o alinhamento ideológico foi determinístico para sucesso eleitoral. Os votos de natureza contrário e favorável guardam também relação com a disciplina partidária e

orientação de voto, ainda que votos em medidas impopulares tenham apresentado alinhamento por espectro ideológico com documentos constitutivos dos partidos.

Em momento seguinte, buscou-se observar a frequência de votos medidas impopulares em relação à situação do candidato. A análise revela aumento da frequência relativa situação do eleito, à medida que aumenta também o número de votação em medida impopular, chegando a 60%, enquanto frequência relativa situação não eleito, fica na casa dos 40%. Os resultados que contradizem em alguma medida os anteriores podem ter sido produzidos pelo N de votantes e não especificamente por votantes favorável ou contrário. Portanto, mais uma vez se faz necessário parcimônia, ante as conclusões de restar provada ou não a hipótese de que, voto favorável em medida impopular não afeta o sucesso eleitoral de candidatos.

Tentando suprir a avaliação anterior, foi realizado o *teste t* nas amostras de voto favorável e contrário por medidas impopulares, buscou-se observar média, desvio padrão e erro padrão de média das votações em relação à DQE. Os resultados foram satisfatórios, as amostras apresentaram relativo grau de homogeneidade e confiança, havendo média de 40%, sem dispersão excepcional em relação a tendência central. A análise é corroborada pelo perceptual de erro de desvio padrão, vez que não apresenta diferença significativa em relação às distribuições amostrais. Ainda sobre análise das amostras, o que se pode perceber é que, não houve satisfação para correlação entre qualquer das votações, favorável ou contrária em relação à DQE.

Finalmente, com base no modelo de regressão logística multivariado, foi analisado se, votação favorável em medidas impopular pode comprometer a reeleição de candidatos nas eleições 2018. Partimos da hipótese que, o comportamento de voto favorável em medidas impopulares não apresentaria qualquer efeito sobre sucesso eleitoral de candidatos à Câmara dos Deputados nas Eleições Gerais 2018. Todavia, os resultados contrariaram no a teoria (Nery 2017). Votar em medida impopular apresentou efeito negativo nas chances de reeleição. Em outras palavras, votação em medida impopular pode apresentar perdas concentradas aos votantes. Os resultados apresentaram que, as chances de reeleição diminuem em 14%, nada obstante o efeito, a variável ainda apresentou significância estatística. Portanto, há correlação entre voto favorável em medida impopular e sucesso eleitoral nas eleições 2018. Com relação às outras variáveis do modelo, variável relação candidato número de vagas também apresentou efeito negativo, podendo comprometer as

chances de sucesso em até 4%, enquanto, coligação, apresentou alto efeito positivo sobre sucesso eleitoral na ordem de 75%, ambas, com significância estatística.

Não se trata de imposição, mas de probabilidade, que pode aumentar ou diminuir, conforme se agrega ao modelo amostras e outras variáveis na busca por níveis razoáveis de confiabilidade e robustez. Isso não impede reconhecimento do poder de explicação do modelo, que apesar de relativamente baixo, 5%, mostra-se aceitável as ciências sociais. Por óbvio, o que se pretende afirmar é que, sucesso eleitoral é fenômeno multicausal de difícil mensuração determinística. Por isso, considerando que o presente apresentou resultados diametralmente oposto ao paradigma Nery (2017) contrariando, também nossa hipótese, parece opção viável o aprofundamento do tema, para quem sabe, abrir uma agenda de pesquisa sobre incentivos comportamentais do voto parlamentar como determinante do sucesso eleitoral.

AMANRICH, François. **La démocratie est morte, vive la clérocrairie! Ou la clérocrairie comme alternative à la démocratie**. Paris: Barré & Dayez, 1999.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. Recrutamento parlamentar para o Senado e o perfil dos senadores brasileiros, 1989-2006. **Política Hoje**: Revista Semestral do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, v. 20, n. 2, p. 550–580, 2011.

ARRAES, Ronaldo, NETO, Octavio Amorim, SIMONASSI, Andrei. Despesas de Campanha e Sucesso Eleitoral nos Pleitos Legislativos Brasileiros

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, v.14, n.1, Campinas. jun. 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Participatory institutions in democratic Brazil**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2009.

BALEEIRO, Aliomar; CAVALCANTI, Themístocles Brandão; BRITO, Luiz Navarro de. **Constituições Brasileiras**: 1891. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos 1999.

BORGES, André, 2019. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas, **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.62, 2019.

CHANG, Eric C. C. Electoral incentives for political corruption under open-list proportional representation. **Journal of Politics**, Chicago, v. 67, n. 3, p. 716-730, 2005.

CODATO, Adriano, BERLATTO, Fábila, BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica, **Anál. Social**, nº.229, Lisboa, dez. 2018.

COLOMER, Josep M. **Como votamos, los sistemas electorales del mundo**: passado, presente y futuro. Barcelona: 2004.

CONGRESSO EM FOCO. Medidas impopulares ficam para depois da eleição. Congresso em Foco, Brasília, 24 jul. 2016.

CORADINI, Odaci Luiz. Representação política e de interesses: bases associativas dos deputados federais de 1999-2007. **Sociedade e Estado**, v. 26, n. 1, p. 197-220, Brasília, abr. 2011.

COSTA, Luiz Domingos. **Os representantes dos estados no Congresso**: composição social e carreira política dos senadores brasileiros (1987-2007). Campinas: PPGCP/Unicamp, 2010. 107 f. [Dissertação de Mestrado]

CROSBY, N. “In search of the competent citizen”. **Working Paper**. Center for New Democratic Processes, Plymouth, 1975.

DAHL, Robert. Democracy and its critics. New Haven: Yale University Press, 1989.

DAHL, Robert. **Poliarquia**: Participação e contestação. São Paulo, Edusp, 2005.

DIENEL, Peter. “Techniken bürgerschaftlicher Beteiligung an Planungsprozessen”. **Offene Welt**, nº 101, 1970.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 2013.

- DUVERGER, Maurice. **Los partidos políticos**. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.
- FEREJHON, Jhon; PASQUINO, Pasquale. A teoria da escolha racional na ciência política: conceitos de racionalidade em teoria política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16 n. 45, p. 05-24, fev. 2001.
- FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro** – 2. ed., rev. e alt. – Brasília : TSE/SDI, 2005.
- FOLHA DE S. PAULO. Do PT ao próprio governo, Plano Real enfrentou resistência para aprovação. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 jun. 2014.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O federalista**. Trad. Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: Russell, 2003.
- HAYEK, Friedrich Augusto. A. **Law, legislation and liberty: a new statement of the liberal principles of justice and political economy**. London: Routledge, 1993.
- JUCÁ, Ivan; MELO, Marcus André; RENNÓ, Lucio. The Political Cost of Corruption: Scandals, Campaign Finance, and Reelection in the Brazilian Chamber of Deputies. **Journal of Politics in Latin America**, Hamburgo, v. 8, n. 2, p. 3–36, 2016.
- JÚNIOR, Olavo Brasil de Lima. **Partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945- 1964**. Rio de Janeiro: Graal, 1983
- KARAWEJCZYK, Mônica. **As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932)**. Tese (doutorado em história), UFRGS, Porto Alegre, 2013.
- KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre**. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- LEMONS, Leany Barreiro; RANINCHESKI, Sonia. O perfil sociopolítico dos senadores brasileiros. **Revista Senatus**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 33–39, dez. 2002.
- LIMONGI, Fernando, ELEIÇÕES NA AMÉRICA LATINA, com Fernando Limongi, 16 de janeiro 2019, Podcast – 14m, episódio 3, FGV – Escola de Economia de São Paulo, 2019.
- LIMONGI, Fernando; MESQUITA, Lara. Estratégia partidária e preferências dos eleitores: as eleições municipais em São Paulo entre 1985 e 2004. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 81, p. 49-67, jul. 2008.
- MELO, Clovis Alberto Vieira, SOARES, Kelly Cristina Costa. Coligações partidárias em eleições proporcionais municipais: fragmentação e sucesso de candidatos com baixa densidade eleitoral. **Análise Social**, v. 220, LI (3º), p. 684-719.
- MELO, Marcus André. Brazil: democracy and corruption. **Democracy Works**, Conference Paper 2013. South Africa: CDE, 2014.
- MESSENBURG, Débora. A elite parlamentar brasileira: um recorte sociocultural. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 30, p. 17–28, jun. 2008.
- MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília: EdUNB, 1982.
- MIGUEL, Luis. Felipe. “Sorteios e representação democrática”. **Lua Nova**, nº 50, p. 70-96, 2000.

- MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MIZUCA, Humberto. **Coligações em eleições majoritárias municipais: a lógica do alinhamento dos partidos políticos brasileiros nas disputas de 2000 e 2004**. São Paulo: PPGCP/USP, 2007. 176 f. [Tese de Doutorado]
- MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. *Do espírito das leis*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- MUELLER, Antony. Uma solução prática para acabar com o poder dos políticos, dos lobistas e dos grupos de interesse, 2017.
- NEIVA, Pedro; IZUMI, Maurício. Os “doutores” da federação: formação acadêmica dos senadores brasileiros e variáveis associadas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 171–192, fev. 2012.
- NERY, Pedro Fernando. *Se votar, volta? Voto a favor da reforma da previdência de 1998*. Brasília, 2017.
- NICOLAU, Jairo. Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil, **Dados**, Rio de Janeiro, vol. 45, nº2, 2002, pp. 219 a 236.
- NOHLEN, Dieter. **Os sistemas eleitorais: o contexto faz a diferença**. Lisboa: Livros Horizonte, 2007
- NORRIS, P.; INGLEHART, R. Cultural barriers to women’s leadership: a worldwide comparison. **International Political Science Association World Congress**, Quebec, ago. 2010.
- OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Editora USP, 2015.
- PEREIRA Carlos; RENNO Lucio. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 27, nº 4 (108), pp. 664-683 out-dez/2007.
- PEREIRA Carlos; RENNO Lucio. Successful re-election strategies in Brazil: the electoral impact of distinct institutional incentives. **Electoral Studies**, v. 22, p. 425–448, Pittsburgh, 2003.
- PERSSON, Torsten; TABELLINI, Guido; TREBBI, Francesco. Electoral rules and corruption. NBER Working Paper Series, Cambridge, n. 8154, mar. 2001.
- PORTO, Walter Costa. **Dicionário do voto**. Brasília: EdUNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.
- PUTNAM, Robert. (Ed.). **El declive del capital social**. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2003.
- PUTNAM, Robert. **Solo en la bolera. Colapso y resurgimiento de la comunidad norteamericana**. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2002.
- RICII, Paolo, ZULINNE, Jaqueline Porto. Partidos, competição política e fraude eleitoral: A tônica das eleições na primeira república. **Dados**, vol. 57 nº2, Rio de Janeiro April/June 2014.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. **Mudanças na classe política brasileira**. São Paulo: PubliFolha, 2006.

- RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 31–47, fev. 2002.
- Rousseau, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. Tradução de Tiago Rodrigues da Gama. 1ª Ed. São Paulo: Russel, 2006.
- ROUSSEFF, Dilma. Somos todos Brasil: Mensagem da Presidenta Dilma pelo 7 de Setembro. **YouTube**, canal Planalto, 07 set. 2015.
- RUBIÃO, André. O sorteio na política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia, 2018, **Opinião Pública**, v.24, nº 3, Campinas, Sept./Dec. 2018.
- SAMUELS, David. Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil, **Dados**, vol. 40, nº 3, Rio de Janeiro 1997.
- SANTOS, André Marengo dos. Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no Congresso Nacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 87–101, fev. 1997.
- SARTORI, Giovanni. A teoria da representação no Estado representativo moderno. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n.22, 1962.
- SILVA, Rodrigo Santos da. **Senado: casa de senhores? Os perfis de carreira dos senadores eleitos entre 1990 -2006**. Porto Alegre: PPGCP/UFRGS, 2010. 133 f. [Dissertação de Mestrado]
- TAROUCO, Gabriela da Silva; Madeira, Rafael Machado. PARTIDOS, PROGRAMAS E O DEBATE SOBRE ESQUERDA E DIREITA NO BRASIL, *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 149-165, mar. 2013.
- VEIGA, Luciana; SOUZA, Nelson Rosário de; CERVI, Emerson. As estratégias de retórica na disputa pela Prefeitura Municipal de São Paulo em 2004: PT, mandatário, versus PSDB, desafiante. **Opinião Pública**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 51-73, jun. 2007.
- WATTENBERG, Martin P. Electoral turnout: the new generation gap. *British Elections & Parties Yearbook*, v. 13, n. 1, p. 159-173, 2003.
- ZIZEK, Slavoj. “The parallax view”. *New Left Review*, nº 25, p. 121-134, 2004.

ANEXO

TABELA DE VOTAÇÃO NOMINAL EM MEDIDAS IMPOPULARES

UF	NOME_URNA	PARTIDO	PEC TETO GATOS 1º T	PEC TETO GATOS 2º T	VOTO R TRABALHISTA	VOTO TERCEIRIZAÇÃO
AC	FLAVIANO MELO	PMDB	1	1	1	1
AC	JÉSSICA SALES	PMDB	1	1	1	0
AC	ALAN RICK	PRB	1	1	1	0
AC	CÉSAR MESSIAS	PSB	0	0	0	1
AC	ROCHA	PSDB	1	1	0	0
AC	ANGELIM	PT	0	0	0	0
AC	LEO DE BRITO	PT	0	0	0	0
AL	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	1	1	0	0
AL	ARTHUR LIRA	PP	1	1	1	1
AL	NIVALDO ALBUQUERQUE	PRP	1	1	1	0
AL	PEDRO VILELA	PSDB	1	1	1	1
AL	PAULÃO	PT	0	0	0	0
AL	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	0	0	0	1
AL	RONALDO LESSA	PDT	0	0	0	0
AL	JHC	PSB	0	0	0	0
AL	MARX BELTRÃO	PMDB	1	0	0	0
AM	PAUDERNEY AVELINO	DEM	1	1	1	1
AM	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	1	1	0	0
AM	SILAS CÂMARA	PRB	1	1	1	1
AM	ÁTILA LINS	PSD	1	1	1	1
AP	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	0	0	0	0
AP	ANDRÉ ABDON	PP	1	1	1	1
AP	MARCOS REATEGUI	PSD	1	1	1	1
AP	JOZI ARAÚJO	PTN	1	1	1	1
AP	CABUÇU BORGES	PMDB	1	1	1	0
AP	VINICIUS GURGEL	PR	1	1	1	0
BA	CLAUDIO CAJADO	DEM	1	1	1	1
BA	ELMAR NASCIMENTO	DEM	0	0	1	1
BA	JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	1	1	1	1
BA	PAULO AZI	DEM	1	1	1	1
BA	ALICE PORTUGAL	PCdoB	0	0	0	0
BA	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	0	0	0	0
BA	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	0	0	0	0
BA	CACÁ LEÃO	PP	1	1	1	1
BA	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	1	1	1	1
BA	RONALDO CARLETTO	PP	1	1	1	1
BA	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	1	1	1	1

BA	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	1	1	1	1
BA	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	1	1	1	1
BA	JOSÉ ROCHA	PR	1	1	1	1
BA	MÁRCIO MARINHO	PRB	1	1	1	1
BA	JOSÉ NUNES	PSD	1	1	0	1
BA	PAULO MAGALHÃES	PSD	1	1	1	1
BA	SÉRGIO BRITO	PSD	1	1	0	1
BA	AFONSO FLORENCE	PT	0	0	0	0
BA	CAETANO	PT	0	0	0	0
BA	NELSON PELLEGRINO	PT	0	0	0	0
BA	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	0	0	0	0
BA	WALDENOR PEREIRA	PT	0	0	0	0
BA	BENITO GAMA	PTB	1	1	1	1
BA	BACELAR	PTN	0	0	0	0
BA	ULDURICO JUNIOR	PV	1	1	0	0
BA	ANTONIO BRITO	PSD	1	1	0	0
BA	JOSE NUNES	PSD	1	1	0	1
BA	JORGE SOLLA	PT	0	0	0	0
BA	TIA ERON	PRB	1	0	1	0
BA	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	1	0	1	0
BA	ERIVELTON SANTANA	PEM	1	1	1	0
CE	VAIDON OLIVEIRA	DEM	0	0	1	1
CE	CHICO LOPES	PCdoB	0	0	0	0
CE	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	0	0	0	0
CE	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	0	0	0	0
CE	MOSES RODRIGUES	PMDB	1	1	0	0
CE	ADAIL CARNEIRO	PP	1	1	1	1
CE	CABO SABINO	PR	1	1	0	0
CE	GORETE PEREIRA	PR	1	1	1	1
CE	RONALDO MARTINS	PRB	1	1	0	0
CE	ODORICO MONTEIRO	PROS	0	0	0	0
CE	DOMINGOS NETO	PSD	1	1	1	1
CE	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	0	0	0	0
CE	JOSÉ GUIMARÃES	PT	0	0	0	0
CE	LUIZIANNE LINS	PT	0	0	0	0
CE	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	0	0	0	1
CE	DANILO FORTE	PSB	1	1	1	0
CE	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	1	1	1	0
DF	LAERTE BESSA	PR	1	1	1	1
DF	AUGUSTO CARVALHO	SOLIDARIEDADE	1	1	0	0
DF	ERIKA KOKAY	PT	0	0	0	0
ES	SERGIO VIDIGAL	PDT	0	0	0	0

ES	DR. JORGE SILVA	PHS	1	1	0	0
ES	LELO COIMBRA	PMDB	1	1	1	1
ES	MARCUS VICENTE	PP	1	1	1	1
ES	GIVALDO VIEIRA	PT	0	0	0	0
ES	HELDER SALOMÃO	PT	0	0	0	0
ES	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	1	1	1	0
ES	NORMA AYUB	DEM	0	0	1	0
GO	FLÁVIA MORAIS	PDT	1	1	0	0
GO	MARCOS ABRÃO	PPS	1	1	1	1
GO	DELEGADO WALDIR	PR	1	1	0	0
GO	MAGDA MOFATTO	PR	1	1	1	1
GO	JOÃO CAMPOS	PRB	1	1	0	1
GO	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	1	1	1	0
GO	FÁBIO SOUSA	PSDB	1	1	1	1
GO	GIUSEPPE VECCI	PSDB	1	1	1	1
GO	RUBENS OTONI	PT	0	0	0	0
GO	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	1	1	1	0
GO	JOVAIR ARANTES	PTB	1	1	1	0
MA	JUSCELINO FILHO	DEM	1	1	1	1
MA	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	0	0	0	0
MA	JULIANO AMIN CASTRO	PDT	0	0	0	0
MA	JUNIOR MARRECA	PEN	1	1	1	1
MA	HILDO ROCHA	PMDB	1	1	1	1
MA	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	1	1	1	1
MA	WALDIR MARANHÃO	PP	0	0	1	0
MA	CLEBER VERDE	PRB	1	1	1	1
MA	VICTOR MENDES	PSD	1	1	1	1
MA	ZÉ CARLOS	PT	1	1	1	0
MA	PEDRO FERNANDES	PTB	1	1	1	1
MA	ALUISIO MENDES	PTN	1	1	1	1
MA	ANDRÉ FUFUCA	PP	1	1	1	0
MA	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	1	0	0	0
MA	ILDON MARQUES	PSB	1	0	0	0
MG	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	0	0	0	0
MG	ADEMIR CAMILO	PODE	1	1	0	0
MG	AELTON FREITAS	PR	1	1	1	0
MG	BILAC PINTO	PR	1	1	1	1
MG	CAIO NARCIO	PSDB	1	1	1	1
MG	CARLOS MELLES	DEM	1	1	1	1
MG	DÂMINA PEREIRA	PSL	1	1	0	0
MG	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	1	1	1	1

MG	DIEGO ANDRADE	PSD	1	1	0	1
MG	DIMAS FABIANO	PP	1	1	0	1
MG	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	1	1	1	1
MG	EDUARDO BARBOSA	PSDB	1	1	1	1
MG	EROS BIONDINI	PROS	1	1	0	0
MG	FÁBIO RAMALHO	PMDB	1	1	1	1
MG	GEORGE HILTON	PSB	0	0	0	0
MG	JAINE MARTINS	PSD	1	1	1	0
MG	JÚLIO DELGADO	PSB	0	0	0	0
MG	LAUDIVIO CARVALHO	SD	1	1	0	0
MG	LEONARDO MONTEIRO	PT	0	0	0	0
MG	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	1	1	1	1
MG	LINCOLN PORTELA	PRB	0	0	0	0
MG	LUIS TIBÉ	AVANTE	1	1	1	1
MG	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	1	1	0	1
MG	MARCELO ARO	PHS	1	1	1	0
MG	MARCUS PESTANA	PSDB	1	1	1	1
MG	MARGARIDA SALOMÃO	PT	0	0	0	0
MG	MÁRIO HERINGER	PDT	1	1	0	0
MG	MAURO LOPES	PMDB	1	1	1	1
MG	MISAEEL VARELLA	DEM	1	1	1	0
MG	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	1	1	1	0
MG	PADRE JOÃO	PT	0	0	0	0
MG	PATRUS ANANIAS	PT	0	0	0	0
MG	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	1	1	1	1
MG	RAQUEL MUNIZ	PSD	1	1	1	1
MG	REGINALDO LOPES	PT	0	0	0	0
MG	RENATO ANDRADE	PP	0	0	0	1
MG	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	1	1	1	1
MG	SARAIVA FELIPE	PMDB	1	1	1	1
MG	STEFANO AGUIAR	PSD	1	1	0	0
MG	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	0	0	0	0
MG	TENENTE LÚCIO	PSB	1	1	1	1
MG	WELITON PRADO	PROS	0	0	0	0
MG	ZÉ SILVA	SD	1	1	0	0
MS	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	0	0	0	0
MS	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	1	1	1	1
MS	GERALDO RESENDE	PSDB	1	1	1	1
MS	TEREZA CRISTINA	S.PART.	1	1	1	1
MS	VANDER LOUBET	PT	0	0	0	0
MT	CARLOS BEZERRA	PMDB	1	1	1	1

MT	EZEQUIEL FONSECA	PP	1	1	1	1
MT	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	0	0	1	1
MT	VALTENIR PEREIRA	PSB	1	1	1	1
PA	ARNALDO JORDY	PPS	0	0	0	0
PA	BETO FARO	PT	0	0	0	0
PA	BETO SALAME	PP	1	1	0	0
PA	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	1	1	1	0
PA	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	0	0	0	0
PA	ELCIONE BARBALHO	PMDB	1	1	1	0
PA	FRANCISCO CHAPADINHA	PODE	1	1	1	1
PA	HÉLIO LEITE	DEM	1	1	1	0
PA	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	1	1	1	1
PA	JOSÉ PRIANTE	PMDB	1	1	1	1
PA	JÚLIA MARINHO	PSC	1	1	0	1
PA	NILSON PINTO	PSDB	1	1	1	1
PA	SIMONE MORGADO	PMDB	1	1	0	0
PB	AGUINALDO RIBEIRO	PP	1	1	1	1
PB	ANDRÉ AMARAL	PMDB	1	1	1	1
PB	BENJAMIN MARANHÃO	SD	1	1	1	1
PB	DAMIÃO FELICIANO	PDT	1	1	0	0
PB	EFRAIM FILHO	DEM	1	1	1	0
PB	HUGO MOTTA	PMDB	1	1	1	0
PB	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	1	1	1	1
PB	WELLINGTON ROBERTO	PR	1	1	0	0
PE	ADALBERTO CAVALCANTI	AVANTE	1	1	1	0
PE	AUGUSTO COUTINHO	SD	1	1	1	1
PE	BETINHO GOMES	PSDB	1	1	1	0
PE	DANIEL COELHO	PSDB	1	1	1	0
PE	DANILO CABRAL	PSB	0	0	0	0
PE	EDUARDO DA FONTE	PP	1	1	0	1
PE	FERNANDO MONTEIRO	PP	1	1	1	1
PE	GONZAGA PATRIOTA	PSB	0	0	0	0
PE	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	0	0	1	0
PE	MARINALDO ROSENDO	PSB	1	1	1	1
PE	PASTOR EURICO	PHS	1	1	0	1
PE	RICARDO TEOBALDO	PODE	1	1	1	1
PE	TADEU ALENCAR	PSB	0	0	0	0
PE	ZECA CAVALCANTI	PTB	1	1	0	1
PI	ASSIS CARVALHO	PT	0	0	0	0
PI	ÁTILA LIRA	PSB	1	1	1	1

PI	HERÁCLITO FORTES	PSB	1	1	1	0
PI	IRACEMA PORTELLA	PP	1	1	1	1
PI	JÚLIO CESAR	PSD	1	1	1	1
PI	PAES LANDIM	PTB	1	1	1	1
PI	SILAS FREIRE	PODE	0	0	1	1
PR	ALFREDO KAEFER	PSL	1	1	1	1
PR	ALIEL MACHADO	REDE	0	0	0	0
PR	ASSIS DO COUTO	PDT	0	0	0	0
PR	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	0	0	0	0
PR	DIEGO GARCIA	PHS	1	1	1	0
PR	EDMAR ARRUDA	PSD	1	1	1	1
PR	ENIO VERRI	PT	0	0	0	0
PR	EVANDRO ROMAN	PSD	1	1	1	1
PR	GIACOBO	PR	1	1	1	0
PR	HERMES PARCIANELLO	PMDB	1	1	0	0
PR	LEANDRE	PV	1	1	1	0
PR	LEOPOLDO MEYER	PSB	1	1	0	1
PR	LUCIANO DUCCI	PSB	1	1	0	1
PR	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	1	1	1	1
PR	LUIZ NISHIMORI	PR	1	1	1	1
PR	OSMAR BERTOLDI	DEM	0	0	1	1
PR	REINHOLD STEPHANES	PSD	0	0	1	1
PR	RUBENS BUENO	PPS	1	1	1	1
PR	SANDRO ALEX	PSD	1	1	1	1
PR	SERGIO SOUZA	PMDB	1	1	1	1
PR	TAKAYAMA	PSC	0	0	1	0
PR	TONINHO WANDSCHEER	PROS	1	1	1	1
PR	ZECA DIRCEU	PT	0	0	0	0
RJ	ALESSANDRO MOLON	REDE	0	0	0	0
RJ	ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	1	1	1	0
RJ	ALEXANDRE VALLE	PR	1	1	1	0
RJ	ALTINEU CÔRTES	PMDB	1	1	1	0
RJ	AUREO	SD	1	1	0	0
RJ	BENEDITA DA SILVA	PT	0	0	0	0
RJ	CELSO JACOB	PMDB	1	1	1	0
RJ	CELSO PANSERA	PMDB	1	1	0	0
RJ	CHICO D'ANGELO	PT	0	0	0	0
RJ	CRISTIANE BRASIL	PTB	0	0	1	0
RJ	DEJORGE PATRÍCIO	PRB	0	0	0	0
RJ	DELEY	PTB	1	1	0	0
RJ	EZEQUIEL TEIXEIRA	PODE	0	0	0	0
RJ	FELIPE BORNIER	PROS	1	1	0	1

RJ	FRANCISCO FLORIANO	DEM	1	1	1	0
RJ	GLAUBER BRAGA	PSOL	0	0	0	0
RJ	HUGO LEAL	PSB	1	1	0	0
RJ	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	0	0	0	0
RJ	JEAN WYLLYS	PSOL	0	0	0	0
RJ	JULIO LOPES	PP	1	1	1	1
RJ	LAURA CARNEIRO	PMDB	1	1	1	1
RJ	LUIZ CARLOS RAMOS	PODE	1	1	0	0
RJ	LUIZ SÉRGIO	PT	0	0	0	0
RJ	MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	0	0	0	1
RJ	MARCOS SOARES	DEM	1	1	1	0
RJ	OTAVIO LEITE	PSDB	1	1	1	1
RJ	PEDRO PAULO	PMDB	0	0	1	1
RJ	ROBERTO SALES	PRB	1	1	0	1
RJ	RODRIGO MAIA	DEM	0	0	0	0
RJ	ROSANGELA GOMES	PRB	1	1	1	0
RJ	SIMÃO SESSIM	PP	1	1	1	1
RJ	SORAYA SANTOS	PMDB	1	1	1	1
RJ	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	1	1	1	0
RJ	WADIH DAMOUS	PT	0	0	0	0
RJ	WALNEY ROCHA	PEN	0	0	0	1
RJ	WILSON BESERRA	PMDB	0	0	1	1
RJ	ZÉ AUGUSTO NALIN	PMDB	1	1	0	1
RN	FÁBIO FARIA	PSD	1	1	1	1
RN	RAFAEL MOTTA	PSB	1	1	0	0
RN	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	1	1	1	1
RN	WALTER ALVES	PMDB	1	1	1	0
RO	EXPEDITO NETTO	PSD	0	0	0	0
RO	LINDOMAR GARÇON	PRB	1	1	1	0
RO	LUCIO MOSQUINI	PMDB	1	1	1	0
RO	LUIZ CLÁUDIO	PR	1	1	1	0
RO	MARIANA CARVALHO	PSDB	1	1	1	0
RO	MARINHA RAUPP	PMDB	1	1	1	1
RR	CARLOS ANDRADE	PHS	1	1	0	0
RR	EDIO LOPES	PR	1	1	1	1
RR	HIRAN GONÇALVES	PP	1	1	1	1
RR	JHONATAN DE JESUS	PRB	1	1	1	1
RR	MARIA HELENA	PSB	1	1	1	1
RR	SHÉRIDAN	PSDB	1	1	1	1
RS	AFONSO HAMM	PP	1	1	0	0
RS	AFONSO MOTTA	PDT	0	0	0	0
RS	ALCEU MOREIRA	PMDB	1	1	1	1
RS	BOHN GASS	PT	0	0	0	0

RS	CAJAR NARDES	PODE	1	1	1	1
RS	CARLOS GOMES	PRB	1	1	1	1
RS	COVATTI FILHO	PP	1	1	1	0
RS	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	1	1	1	1
RS	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	1	1	1	1
RS	HEITOR SCHUCH	PSB	0	0	0	0
RS	HENRIQUE FONTANA	PT	0	0	0	0
RS	JERÔNIMO GOERGEN	PP	1	1	1	1
RS	JOÃO DERLY	REDE	0	0	0	0
RS	JONES MARTINS	PMDB	1	1	1	1
RS	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	1	1	0	0
RS	JOSE STÉDILE	PSB	0	0	0	0
RS	MARCO MAIA	PT	0	0	0	0
RS	MARCON	PT	0	0	0	0
RS	MARIA DO ROSÁRIO	PT	0	0	0	0
RS	MAURO PEREIRA	PMDB	1	1	1	1
RS	ONYX LORENZONI	DEM	1	1	1	0
RS	PAULO PIMENTA	PT	0	0	0	0
RS	POMPEO DE MATTOS	PDT	0	0	0	0
RS	RENATO MOLLING	PP	1	1	1	1
RS	YEDA CRUSIUS	PSDB	0	0	1	1
SC	CARMEN ZANOTTO	PPS	0	0	0	0
SC	CELSO MALDANER	PMDB	1	1	1	1
SC	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	1	1	0	0
SC	MARCO TEBALDI	PSDB	1	1	1	1
SC	PEDRO UCZAI	PT	0	0	0	0
SC	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	1	1	1	1
SC	RONALDO BENEDET	PMDB	1	1	1	0
SC	VALDIR COLATTO	PMDB	1	1	1	1
SE	ADELSON BARRETO	PR	1	1	0	0
SE	FÁBIO MITIDIERI	PSD	1	1	0	0
SE	FABIO REIS	PMDB	1	1	0	0
SE	JOÃO DANIEL	PT	0	0	0	0
SE	JONY MARCOS	PRB	0	0	0	0
SE	LAERCIO OLIVEIRA	SD	1	1	1	1
SP	ALEX MANENTE	PPS	0	0	1	0
SP	ALEXANDRE LEITE	DEM	1	1	1	1
SP	ANA PERUGINI	PT	1	1	0	0
SP	ARLINDO CHINAGLIA	PT	0	0	0	0
SP	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	0	0	0	0
SP	BALEIA ROSSI	PMDB	1	1	1	0
SP	BETO MANSUR	PRB	1	1	1	1

SP	BRUNA FURLAN	PSDB	0	1	1	1
SP	CAPITÃO AUGUSTO	PR	1	1	1	1
SP	CARLOS SAMPAIO	PSDB	1	1	1	1
SP	CARLOS ZARATTINI	PT	0	0	0	0
SP	DR. SINVAL MALHEIROS	PODE	0	0	0	1
SP	EDUARDO BOLSONARO	PSC	1	1	1	1
SP	EDUARDO CURY	PSDB	1	1	1	1
SP	FAUSTO PINATO	PP	1	1	1	1
SP	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	1	1	1	0
SP	GOULART	PSD	1	1	1	0
SP	GUILHERME MUSSI	PP	1	1	0	1
SP	HERCULANO PASSOS	PSD	1	1	1	1
SP	IVAN VALENTE	PSOL	0	0	0	0
SP	JEFFERSON CAMPOS	PSD	1	1	1	0
SP	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	1	1	1	0
SP	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	1	1	1	1
SP	JOSÉ MENTOR	PT	0	0	0	0
SP	KEIKO OTA	PSB	1	1	0	0
SP	LOBBE NETO	PSDB	1	1	1	0
SP	LUIZ LAURO FILHO	PSB	1	1	1	1
SP	LUIZA ERUNDINA	PSOL	0	0	0	0
SP	MARCELO SQUASSONI	PRB	1	1	1	1
SP	MARCIO ALVINO	PR	1	1	1	1
SP	MIGUEL HADDAD	PSDB	1	1	1	1
SP	MIGUEL LOMBARDI	PR	0	0	1	1
SP	MILTON MONTI	PR	1	1	1	0
SP	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	1	1	1	0
SP	NELSON MARQUEZELLI	PTB	1	1	1	1
SP	NILTO TATTO	PT	0	0	0	0
SP	ORLANDO SILVA	PCdoB	0	0	0	0
SP	PAULO FREIRE	PR	1	1	0	0
SP	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	1	1	0	0
SP	PAULO TEIXEIRA	PT	0	0	0	0
SP	PR. MARCO FELICIANO	PSC	1	1	1	0
SP	RENATA ABREU	PODE	1	1	1	1
SP	RICARDO IZAR	PP	1	1	1	1
SP	ROBERTO ALVES	PRB	1	1	1	1
SP	ROBERTO DE LUCENA	PV	1	1	0	0
SP	TIRIRICA	PR	1	1	0	0
SP	VALMIR PRASCIDELLI	PT	0	0	0	0

SP	VANDERLEI MACRIS	PSDB	1	1	1	1
SP	VICENTINHO	PT	0	0	0	0
SP	VINICIUS CARVALHO	PRB	1	1	1	1
SP	VITOR LIPPI	PSDB	1	1	1	1
SP	WALTER IHOSHI	PSD	0	0	1	0
TO	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PODE	1	1	1	1
TO	DULCE MIRANDA	PMDB	1	1	0	0
TO	JOSI NUNES	PMDB	1	1	1	0
TO	LÁZARO BOTELHO	PP	1	1	1	1
TO	PROFESSORA DORINHA SEABRA	DEM	0	0	1	0
TO	VICENTINHO JÚNIOR	PR	1	1	1	1

